



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 16 de junho de 2021, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 16 de junho de 2021, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 969.894,05 (novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2021.


Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido em 02.06.21


Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	32		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	64/2021		
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800012645100291052339030000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	969.894,05		
Data de Lançamento do Edital	01/06/2021		
Data Abertura	16/06/2021	Data Registro	02/06/2021
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?		Sim	▼
Há cota de participação para EPP/ME?		Não	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		Não	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		Sim	▼
Percentual de participação:		0,00	
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades. Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.coronelvivida.pr.gov.br			

Onde Estar:

INÍCIO

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

INSTITUCIONAL

Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 13

Ano: 2021

Modalidade: Concorrência

Pregão

Tomada de Preços

Pregão Presencial nº 32/2021

01/06/2021

PDF

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTIFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO. Valor máximo total estimado R\$ 969.694,05. C/edenciamento e entrega dos envelopes: ate os 09:00h do dia 16 de junho de 2021. Abertura dos envelopes: as 08:00h do dia 16 de junho de 2021. **EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP SITUADAS NO ÂMBITO LOCAL PARA OS ITENS 01 ao 29, E AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS 30 a 34.**

Anexos





De: Tubos EmpreMAC <tubos@empremac.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 7 de junho de 2021 14:50
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: duvida referente pregão PRESENCIAL 32/2021

Boa tarde. conforme item 10.1.4 letra e) comprovação de qualificação técnica. onde se lê e) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico Profissional, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA ou do CAU ou outro conselho, em nome do profissional, comprovadamente integrante do quadro atual da proponente. O atestado poderá ser um único documento para todos os itens, ou, a critério do proponente, poderão ser apresentados mais de um atestado. Caso não apresente o atestado para algum item específico, o mesmo será inabilitado apenas naquele item, restando habilitado nos demais em que apresentou atestado.

duvida:

se caso for apresentado um atestado acervado no órgão competente somente de um modelo de tubo tipo: atestado acervado com tubo de 80/100, o fornecedor não tem direito de participar de outras bitolas de tubos? tipo tubo de 40,60,100/120/150, sendo que se refere do mesmo produto e sim só altera as medidas.

ATT: Sidimar Bão
EMPREMAC
(46) 3550-1819



Livre de vírus. www.avg.com.



De: licitacao@coronelvivia.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 8 de junho de 2021 17:07
Para: 'Tubos Empretec'
Assunto: ENC: duvida referente pregão PRESENCIAL 32/2021

Prioridade: Alta

De: Douglas <douglas@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de junho de 2021 15:48
Para: dinara@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: RES: duvida referente pregão PRESENCIAL 32/2021

Os atestados de capacidade técnica devem ser apresentados para os Tubos de concreto Simples (sem armação) CLASSE- PS1, e para Tubos de Concreto Armado CLASSE- PA1, não exigindo para estes um atestado para cada diâmetro de tubos.



At.te

Douglas Cristian Strapazon
Engenharia – Divisão de Estudos e Projetos
Município de Coronel Vivia – Paraná
Fone: (46)3232-8349

De: dinara@coronelvivia.pr.gov.br [<mailto:dinara@coronelvivia.pr.gov.br>]
Enviado em: terça-feira, 8 de junho de 2021 15:18
Para: douglas@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: ENC: duvida referente pregão PRESENCIAL 32/2021

De: licitacao@coronelvivia.pr.gov.br <licitacao@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 7 de junho de 2021 14:47
Para: dinara@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: ENC: duvida referente pregão PRESENCIAL 32/2021

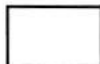
De: Tubos Empretec <tubos@empretec.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 7 de junho de 2021 14:50
Para: licitacao@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: duvida referente pregão PRESENCIAL 32/2021

Boa tarde. conforme item 10.1.4 letra e) comprovação de qualificação técnica. onde se lê e) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico Profissional, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA ou do CAU ou outro conselho, em nome do profissional, comprovadamente integrante do quadro atual da proponente. O atestado poderá ser um único documento para todos os itens, ou, a critério do proponente, poderão ser apresentados mais de um atestado. Caso não apresente o atestado para algum item específico, o mesmo será inabilitado apenas naquele item, restando habilitado nos demais em que apresentou atestado.

duvida:

se caso for apresentado um atestado acervado no orgao competente somente de um modelo de tubo tipo: atestado acervado com tubo de 80/100, o fornecedor nao tem direito de participar de outras bitolas de tubos? tipo tubo de 40,60,100/120/150, sendo que se refere do mesmo produto e sim so altera as medidas.

ATT: Sidimar bao
EMPREMAC
(46) 3550-1819



Livre de vírus. www.avg.com.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 003, de 07 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias de mês de janeiro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Diretor do Departamento
de Administração

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 67/2020, Processo nº 141/2020. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A solicitação dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Nota de Empenho, nas quantidades dela determinadas. A contratada terá um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados, no local informado pela Contratante. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTOR: Secretário Municipal de Administração e Finanças. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 01/2021: Partes: Município de Pato Branco e A.T.M. Alimentos Ltda com o valor total de R\$ 69.285,00. ARP n.º 02/2021: Partes: Município de Pato Branco e Andrei Santos Silva com o valor de R\$ 4.323,80. ARP n.º 03/2021: Partes: Município de Pato Branco e Beatriz Brust de Souza com o valor de R\$ 28.736,30. ARP n.º 04/2021: Partes: Município de Pato Branco e Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda, com o valor de R\$ 197.551,67. ARP n.º 05/2021: Partes: Município de Pato Branco e Bugre Comercial Eireli, com o valor de R\$ 103.445,60. ARP n.º 06/2021: Partes: Município de Pato Branco e Charlei Boni, com o valor de R\$ 14.697,66. ARP n.º 07/2021: Partes: Município de Pato Branco e Clesio André Rufatto, com o valor de R\$ 74.100,00. ARP n.º 08/2021: Partes: Município de Pato Branco e Comercial TVX Comercio e Serviços EIRELI, com o valor de R\$ 10.548,72. ARP n.º 09/2021: Partes: Município de Pato Branco e Elite Indústria de Papeis EIRELI, com o valor de R\$ 38.278,50. ARP n.º 10/2021: Partes: Município de Pato Branco e Engely Distribuidora e Serviços Ltda, com o valor de R\$ 17.140,31. ARP n.º 11/2021: Partes: Município de Pato Branco e Fabricio Rachadel Costa, com o valor de R\$ 9.147,00. ARP n.º 12/2021: Partes: Município de Pato Branco e Formula - Comércio e Serviços Ltda, com o valor de R\$ 14.765,54. ARP n.º 13/2021: Partes: Município de Pato Branco e Grazielle Lemos, com o valor de R\$ 4.998,90. ARP n.º 14/2021: Partes: Município de Pato Branco e HB Sul Comercio de Alimentos Ltda, com o valor de R\$ 371.778,10. ARP n.º 15/2021: Partes: Município de Pato Branco e Light Distribuidora EIRELI, com o valor de R\$ 27.304,50. ARP n.º 16/2021: Partes: Município de Pato Branco e Marcelo Simoni, com o valor de R\$ 19.180,62. ARP n.º 17/2021: Partes: Município de Pato Branco e Multisul Comercio e Distribuição Ltda, com o valor de R\$ 31.558,65. ARP n.º 18/2021: Partes: Município de Pato Branco e N. T. Luiz, com o valor de R\$ 84.152,60. ARP n.º 19/2021: Partes: Município de Pato Branco e Olthier Comércio de Materiais e Mercadorias EIRELI, com o valor de R\$ 5.085,00. ARP n.º 20/2021: Partes: Município de Pato Branco e Polo Representações Ltda, com o valor de R\$ 222.400,00. ARP n.º 21/2021: Partes: Município de Pato Branco e Santana Werneck Comercial EIRELI, com o valor de R\$ 11.688,70. ARP n.º 22/2021: Partes: Município de Pato Branco e Siprolimp - Simionato Produtos de Limpeza Ltda, com o valor de R\$ 602.735,48. ARP n.º 23/2021: Partes: Município de Pato Branco e Snop Indústria e Comércio de Papel Ltda, com o valor de R\$ 38.772,00. ARP n.º 24/2021: Partes: Município de Pato Branco e Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI, com o valor de R\$ 303.750,00. Pato Branco, 07 de Janeiro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 67/2020. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal, para as empresas: A.T.M. Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.862.721/0001-24, com o valor total de R\$ 69.285,00; Andrei Santos Silva, inscrita no CNPJ nº 15.785.674/0001-16, com o valor total de R\$ 4.323,80; Beatriz Brust de Souza, inscrita no CNPJ nº 22.327.937/0001-09, com o valor total de R\$ 28.736,30; Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.131.427/0001-80, com o valor de R\$ 197.551,67; Bugre Comercial Eireli, inscrita no CNPJ nº 35.088.051/0001-00, com o valor de R\$ 103.445,60; Charlei Boni, inscrita no CNPJ nº 28.719.518/0001-07, com o valor de R\$ 14.697,66; Clesio André Rufatto, inscrito no CPF nº 035.665.929-19, com o valor de R\$ 74.100,00; Comercial TVX Comercio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.906.038/0001-60, com o valor de R\$ 10.548,72; Elite Indústria de Papeis EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.294.504/0001-58, com o valor de R\$ 38.278,50; Engely Distribuidora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.130.762/0001-61, com o valor de R\$ 17.140,31; Fabricio Rachadel Costa, inscrita no CNPJ nº 33.618.396/0001-94, com o valor de R\$ 9.147,00; Formula - Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.683.732/0001-23, com o valor de R\$ 14.765,54; Grazielle Lemos, inscrita no CNPJ nº 05.489.799/0001-45, com o valor de R\$ 4.998,90; HB Sul Comercio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.094.574/0001-09, com o valor de R\$ 371.778,10; Light Distribuidora EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.829.415/0001-54, com o valor de R\$ 27.304,50; Marcelo Simoni, inscrita no CNPJ nº 04.664.811/0001-48, com o valor de R\$ 19.180,62; Multisul Comercio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, com o valor de R\$ 31.558,65; N. T. Luiz, inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38, com o valor de R\$ 84.152,60; Olthier Comercio de Materiais e Mercadorias EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.630.087/0001-55, com o valor de R\$ 5.085,00; Polo Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com o valor de R\$ 222.400,00; Santana Werneck Comercial EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.186.469/0001-83, com o valor de R\$ 11.688,70; Siprolimp - Simionato Produtos de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, com o valor de R\$ 602.735,48; Snop Indústria e Comércio de Papel Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.686.134/0001-20, com valor de R\$ 38.772,00 e Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.229.567/0001-86, com o valor de R\$ 303.750,00. Pato Branco, 07 de Janeiro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 102/2020 – PMR. Objetivando registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos para atender aos usuários da Assistência Social - Benefício Eventual, conforme Lei Municipal nº 1513 de 17 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 1526 de 08 de março de 2017, em favor da seguinte empresa:

➤ MC Comercio de Alimentos e Transportes Ltda, no valor total de R\$ 73.383,75 (setenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Renascença, 08 de janeiro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
LEI Nº 4.345 DE 02/07/1990 - CNPJ - 17.716.889/0001-62
Rua São João, 100 - Fone: 45.323.8101 - Email: camara@maripolis.pr.gov.br
85221-000 - Maripolis - PR

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 91 / 2021

VEREADOR SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecido o período de férias coletivas, a todos os servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Maripolis, que será de 11 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2021.

Art.2º. O gozo das férias estabelecidas no artigo 1º serão registradas na via funcional de cada servidor da seguinte forma:

I – para os servidores com períodos de férias acumuladas, o mais antigo;

II – para os servidores que ainda não completaram o período aquisitivo e não se enquadram no inciso I, o próximo período aquisitivo de férias a que o servidor tiver direito.

Art.3º. Não haverá prejuízo quanto ao pagamento do adicional de férias a que faz jus o servidor.

Parágrafo único. Nos casos do inciso II do artigo 2º, o adicional de férias será pago na data em que o servidor completar o período aquisitivo.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maripolis, 08 de Janeiro de 2021.

Solismar Germiniani de Souza
Presidente

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto n.º 7484	07/01/2021	Dispõe sobre a criação das Rondas de Fim de Ano e Fiscal de Contas Administrativas e Atas de Registro de Preços e Encerramento do Exercício, Serviços de Engenharia e Mda do Município de Maripolis.
Decreto n.º 7485	07/01/2021	Considera em atividade os servidores em cargo efetivo, tendo em vista o Decreto n.º 4345 de 02/07/1990.
Decreto n.º 7487	07/01/2021	Dispõe sobre o nome do Filho do Presidente da Câmara Municipal de Maripolis.
Portaria n.º 081	07/01/2021	Designa Comissão Especial de Licitação.
Portaria n.º 082	07/01/2021	Designa Presidente.
Portaria n.º 083	07/01/2021	Designa Presidente.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.maripolis.pr.gov.br/legislação, e conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2159/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.853/2018.

Substituto do Prefeito
Cargo em Regime de Confiança
Direção de Registro de Preços e Licitação
e Prestação de Serviços

Thales Alencar Vitor Gomes
Substituto Legítimo do Prefeito

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 26/12/2020 ATÉ 01/01/2021
PARA O JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Faço saber que pretendem casar-se e apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.825 do Código Civil Brasileiro:

JULIO CESAR MAGNONELLI e MARIA ISABEL TABORDA
ELSON DONAZZI LACHE e GISELE TERESINHA DE ALMEIDA
CLAUDINEI MENDES DE RABELO e JOELIANE BONAVENTE DA SILVA
KLEBERSON PEDROSO BACHADO e VIVIANE CARNEIRO
GUILHERME NOLAN CAMARGO e JESSYCA COLOMBI WOLTER
DALTON JOSÉ ALBERTO DE SOUZA e MARCELA BEZIN COLOMBI
FELIS FRANCISCO ALVES e LORIANA CRUZ SOARES

Declarando assim, de acordo com o disposto no artigo 1.825 do Código Civil Brasileiro.

O registro a realizar-se-á em 09 de janeiro de 2021.

Pato Branco - PR, 08 de janeiro de 2021.

Valter R.S. Gomes
Cartório de Registro Civil

Município de Sulina
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupacatiuba, 85 - Fone: (41) 3244-6000
CNPJ nº 08.969.990/0001-27
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 006/2021 de 08/01/2021
Nomeação de RONAN ERZEN para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 007/2021 de 08/01/2021
Nomeação de MARILENE MARIA KARLING HORN para exercer o cargo de Secretária Municipal de Promoção Social.

PORTARIA Nº 008/2021 de 08/01/2021
Nomeação de CLÁUDIO CEN para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 009/2021 de 08/01/2021
Nomeação de ROSANA S. KUNZ para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA Nº 010/2021 de 08/01/2021
Nomeação de GLEIS ROBERTO CHOQUETTA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 011/2021 de 08/01/2021
Designação de CRISTIANO ROBERTO NAPACH, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Esportes.

PORTARIA Nº 012/2021 de 08/01/2021
Designação de MARINETE APARECIDA CHOQUETTA para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Anísio Brasil.

PORTARIA Nº 013/2021 de 08/01/2021
Designação de CRISTIANO ROBERTO SCHNEIDER, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Finanças, Contabilidade e Tributação.

PORTARIA Nº 014/2021 de 08/01/2021
Concede Férias de 30 dias (11/01/2021 a 09/02/2021) ao servidor AMILTON ARAÚJO.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/legislação>, edição do dia 11 de JANEIRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 917 de 07 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - DECRETO Nº 063 / 2021 - DATA: 08/01/2021
Súmula: Cita a Comissão Permanente de Acompanhamento e de Gestão do Plano de Carreira, Mario Eduardo Lopes Padua, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais DECRETA: Art. 1º - Criação e o artigo 96 da Lei 01/2019 fica criada a Comissão Permanente de Acompanhamento e de Gestão do Plano de Carreira, com o objetivo de acompanhar sua execução e participar da elaboração das normas para seu funcionamento. Art. 2º - Os componentes DA COMISSÃO serão: Samira Dal'Santi - Diretora do Departamento de Educação e Cultura; RG 6.784.256-8 Giovana Lorenzetti Paries - Professora; RG 14.842.989-5 Ana Paula Aparecida Brum - Professora; RG 10.815.710-7 Analice Zanus Felipe; Professora; RG 9.520.847-9 Wagner Luiz Mohr - Professor; RG 9.622.588-4 Ana Paula Lino Serfati - Professora; RG 9.564.718-4 Fernanda Aparecida Pacheco - Professora; RG 9.264.489-5 Juciane Gomes Ferreira Alves - Professora; RG 6.528.489-9 Joice de Almeida dos Santos - Professora; RG 12.783.351-4 Dismene Andreia Vieira - Professora; RG 9.843.305-8 Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do prefeito municipal em 08 de janeiro de 2021. Mario Eduardo Lopes Padua - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029/2021
Nomeia JACKSON ALVES PEREIRA para exercer o cargo de Chefe de Departamento Administrativo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2021, o Senhor JACKSON ALVES PEREIRA, portador do RG nº 13.135.855-5 SSP/PR, CPF nº 084.420.709-08, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento Administrativo, Símbolo CC-5, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 030/2021
Nomeia ANDERSON CLEMENTE SANTIN para exercer o cargo de Assessor de Planejamento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2021, o Senhor ANDERSON CLEMENTE SANTIN, portador do RG nº 333.18335 SSP/SP, CPF nº 219.548.288-00, para exercer as funções do cargo de Assessor de Planejamento, Símbolo CC-2, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

SUDOESTE

ATENDIMENTO NO PARANÁ
LITORAL CATARINENSE
E GRANDE SÃO PAULO

PATO BRANCO - PR
Rua Nestor Cardoso, 83 / Bairro Vila Esperança
CEP: 85503-140 / Fone: 45 3025-5005
sudoestetransportes.com.br



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2021

Ano IV – Edição Nº 0624



DECRETO Nº. 7.494, de 11 de janeiro de 2021.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Executiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronei Vivida-PR), DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Executiva, ÉRICA BONASSI, portadora da Cédula de identidade RG. Nº. 10.672.586-1 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC3, constante no artigo nº. 17, anexo III da tabela de vencimentos, da Lei nº. 2.989/2020 de 27 de abril de 2020, a partir de 11 (onze) de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Fica a nomeada lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronei Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod349816

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, de 07 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronei Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronei Vivida-PR, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Paulo Ricardo de Souza Centenaro	Presidente	051.519.429-80	9.733.510-9/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	785.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo/Secretária	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronei Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod349850

PORTARIA Nº. 002, de 07 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Coronei Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronei Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronei Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronei Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal - Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro - Diretor do Departamento de Administração

Cod349851

PORTARIA Nº. 003, de 07 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Coronei Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronei Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronei Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronei Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro - Diretor do Departamento de Administração

Cod349852



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado de Participação

Conferido à: **IANA ROBERTA SCHMID**

CPF: **050.669.369-47** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **22 DE MAIO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 15 de Junho de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 16 de junho de 2021, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 16 de junho de 2021, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 969.894,05 (novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

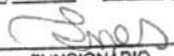
PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2021.


Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Seguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
21/06/21 à 16/06/21

FUNCIONÁRIO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

**Ao
Município de Coronel Vivida - PR.**

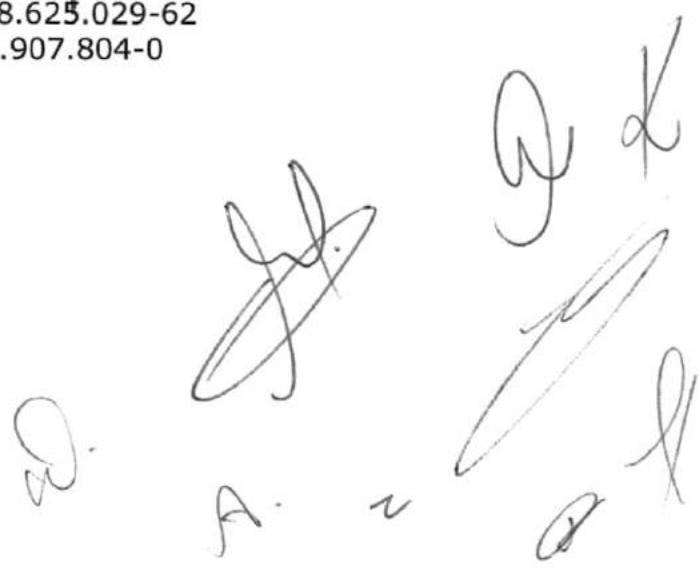
O abaixo assinado, representante legal da Empresa **COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.929.108/0001-17, com sua sede na Rua Dolfino Panato, 16, São Cristóvão II, Coronel Vivida - PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2021.



JEVERSON RODIGHERO
CPF: 048.625.029-62
RG: 8.907.804-0



RODIGHERO E FELTES LTDA
CONTRATO SOCIAL



JEANE RODIGHERO, brasileira, natural de Pato Branco - PR, nascida em 23/12/1986, solteira, empresária, portadora do CPF nº 057.736.979-20 e Cédula de Identidade nº 9.838.435-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Generoso Marques, 1354, Bairro Schiavini, no Município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **SUZAN DANIELI DA SILVA FELTES**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, nascida em 16/01/1991, solteira, empresária, portadora do CPF nº 083.080.999-63 e Cédula de Identidade nº 9.959.135-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosa Stedile, 817, Bairro Stedile I, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **RODIGHERO E FELTES LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Avenida Generoso Marques, 1354, Bairro Schiavini no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social: Indústria da Construção Civil, serviços de nivelamento e terraplenagem para construção civil e comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 01 de Julho de 2009.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
JEANE RODIGHERO	15.000	15.000,00	50,00
SUZAN DANIELI DA SILVA FELTES	15.000	15.000,00	50,00
TOTAL	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá as Sócias **JEANE RODIGHERO** e **SUZAN DANIELI DA SILVA FELTES**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16 / 06 / 2021

Jeane Rodighero

Suzan D. Feltes

RODIGHERO E FELTES LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 24 de Junho de 2009.

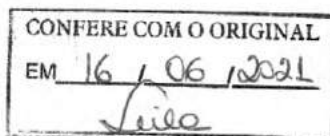
TESTEMUNHAS:

Claudio Antonio Mozaner
CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

Cassio Francisco Mozaner
CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

Jeane Rodighero
JEANE RODIGHERO

Suzan D.S. Feltes
SUZAN DANIELI DA SILVA FELTES



Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4.358.742-6
RELATORA





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



RODIGHERO E FELTES LTDA - ME
CNPJ 10.929.108/0001-17
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JEANE RODIGHERO, brasileira, natural de Pato Branco - PR, Solteira, nascida em 23/12/1986, empresária, portadora do CPF sob nº. 057.736.979-20 e Cédula de Identidade nº. 9.838.435-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Generoso Marques, 1354, Bairro Schiavini, Município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **SUZAN DANIELI DA SILVA FELTES**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, Solteira, nascida em 16/01/1991, empresária, portadora do CPF sob nº. 083.080.999-63 e Cédula de Identidade nº. 9.959.135-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosa Stedile, 817, Bairro Stedile I, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos Sócios da empresa **RODIGHERO E FELTES LTDA - ME**, com sede na Av. Generoso Marques, 1354, Bairro Schiavini, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41206516529 por despacho em sessão de 29 de Junho de 2009, inscrita no CNPJ sob nº. 10.929.108/0001-17, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser: Indústria da Construção Civil, serviços de nivelamento e terraplenagem para construção civil, comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de Artefatos de cimento para uso na construção civil, Paver, lajes e vigotes, meio fio e blocos de cimento.

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade passa a ser: Rua Dolfino Panato, 16, Bairro São Cristóvão II, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida -PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 08 de Abril de 2011.

TESTEMUNHAS:

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/06/2021

JEANE RODIGHERO

SUZAN DANIELI DA SILVA FELTES

Mari L. Mozaner
RG 6.244.742-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2011
SOB NÚMERO: 20112737765
Protocolo: 11/273776-5, DE 04/05/2011

Empresa: 41 2 0651652 9
RODIGHERO E FELTES LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



09 05 2011 2011213-7765
procurador
Coritiba, 05

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/06/2021
Leila

[Signature]
12

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



RODIGHERO E FELTES LTDA - ME
CNPJ 10.929.108/0001-17
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JEANE RODIGHERO, brasileira, natural de Pato Branco - PR, Solteira, nascida em 23/12/1986, empresária, portadora do CPF sob nº. 057.736.979-20 e Cédula de Identidade nº. 9.838.435-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Av: Generoso Marques, 1354, Bairro Schiavini, Município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **SUZAN DANIELI DA SILVA FELTES**, Brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, nascida em 16/01/1991, empresaria, portadora do CPF sob nº 083.080.999-63 e Cédula de Identidade nº 9.959.135-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosa Stedile, 817, Bairro Stedile I, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos Sócios da empresa **RODIGHERO E FELTES LTDA - ME**, com sede na Rua Dolfino Panato, 16 - Bairro São Cristóvão II, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41206516529 por despacho em sessão de 29 de Junho de 2009 e Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20112737765 por despacho em sessão de 09 de Maio de 2011, inscrita no CNPJ sob nº. 10.929.108/0001-17, resolvem assim, alterar o contrato social.

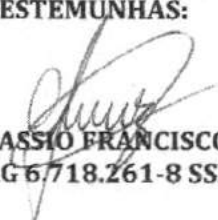
CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser: Indústria da Construção Civil, serviços de nivelamento e terraplenagem para construção civil, comercio varejista de materiais de construção em geral, fabricação de Artefatos de cimento para uso na construção civil, Paver, Lajes e vigotes, meio fio, blocos de cimento e serviços de pavimentação de ruas com pedras irregulares.

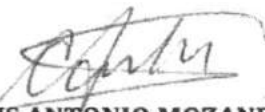
CLAUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida -PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 29 de Junho de 2011.

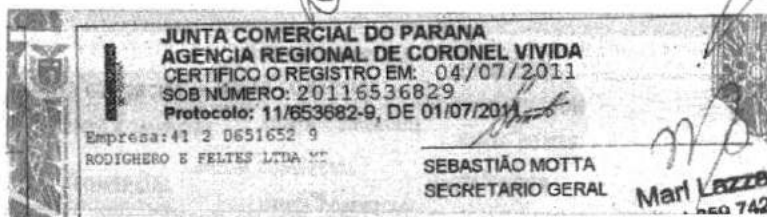
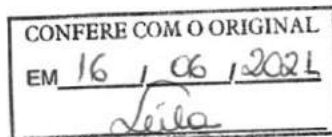
TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


JEANE RODIGHERO


SUZAN DANIELI DA SILVA FELTES



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Mari Lazzari
RG 742-6



RODIGHERO E FELTES LTDA - ME
CNPJ 10.929.108/0001-17
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JEANE RODIGHERO, brasileira, natural de Pato Branco - PR, Solteira, nascida em 23/12/1986, empresária, portadora do CPF sob nº. 057.736.979-20 e Cédula de Identidade nº. 9.838.435-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Av.: Generoso Marques, 1354, Bairro Schiavini, Município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **SUZAN DANIELI DA SILVA FELTES**, Brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, nascida em 16/01/1991, empresaria, portadora do CPF sob nº 083.080.999-63 e Cédula de Identidade nº 9.959.135-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosa Stedile, 817, Bairro Stedile I, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos Sócios da empresa **RODIGHERO E FELTES LTDA - ME**, com sede na Rua Delfino Panato, 16 - Bairro São Cristovão II, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41206516529 por despacho em sessão de 29 de Junho de 2009, Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20112737765 por despacho em sessão de 09 de Maio de 2011 e Segunda Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20116536829 por despacho em sessão de 04 de julho de 2011, inscrita no CNPJ sob nº. 10.929.108/0001-17, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: INGRESSO DE SOCIO: Ingressa na Sociedade **JEVERSON RODIGHERO**, brasileira, natural de Pato Branco-PR, solteiro, nascido em 15/07/1985, empresário, portador do CPF 048.625.029-62 e Cédula de Identidade nº 8.907.804-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, 1354, Bairro Schiavini, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade a Sócia **SUZAN DANIELI DA SILVA FELTES**, possuidora de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizadas, vende, cede e transfere todos os bens e direitos sobre as quotas de capital para o sócio ingressante **JEVERSON RODIGHERO** a qual paga neste ato do contrato em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: CESSAO DE QUOTAS: A sócia **JEANE RODIGHERO**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizadas, vende cede e transfere todos os bens e direitos sobre 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao sócio ingressante **JEVERSON RODIGHERO**, o qual paga neste ato do contrato em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL - SITUACAO ATUAL - O capital social é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	quotas	Valor(R\$)	%
JEANE RODIGHERO	3.000	3.000,00	10,0
JEVERSON RODIGHERO	27.000	27.000,00	90,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/06/2021

Seila

Suzan D. S. Feltes



RODIGHERO E FELTES LTDA - ME
CNPJ 10.929.108/0001-17
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA QUINTA: A sócia retirante declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das suas quotas, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JEVERSON RODIGHERO**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: O nome empresarial passa para: **COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME**

CLAUSULA NONA: O objeto social da sociedade passa a ser: Indústria da Construção Civil, serviços de nivelamento e terraplenagem para construção civil, comercio varejista de materiais de construção em geral, fabricação de Artefatos de cimento para uso na construção civil, Paver, Lajes e vigotes, meio fio, blocos de cimento, serviços de pavimentação de ruas com pedras irregulares e serviços de Colocação de Paver, lajes e vigotes.

CLAUSULA DECIMA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida -PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 08 de Agosto de 2011.

TESTEMUNHAS:

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

JEANE RODIGHERO

SUZAN DANIELI DA SILVA FELTES

JEVERSON RODIGHERO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2011
SOB NUMERO: 20117063649
Protocolo: 11/706364-9, DE 11/08/2011

Empresa: 41 2 0651652-9
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS
LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Manoel Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/06/2021

COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME
CNPJ: 10.929.108/0001-17
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JEANE RODIGHERO, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, nascida em 23/12/1986, Empresária, inscrita no CPF/MF sob o número 057.736.979-20 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 9.838.435-9 expedida pelo SSP/PR, residente domiciliada à Avenida Generoso Marques, 1354, Schiavini, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85.550-000 e **JEVERSON RODIGHERO**, brasileiro, natural de Pato Branco - PR, solteiro, nascido em 15/07/1985, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o número 048.625.029-62, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 8.907.804-0 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Generoso Marques, 1354, Schiavini, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85.550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Dolfino Panato, nº. 16, São Cristovão II, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº. 10.929.108/0001-17, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41206516529, por despacho em sessão de 29/06/2009 e última alteração contratual sob nº. 20117063649, por despacho em sessão de 12/08/2012, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1ª - A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios **JEANE RODIGHERO** e **JEVERSON RODIGHERO**, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo no entanto alienar os bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

2ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/06/2021



COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME
CNPJ: 10.929.108/0001-17
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3ª - Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias.

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2012.

TESTEMUNHAS:

Jeane Rodighero
Jeane Rodighero

Jeverson Rodighero
Jeverson Rodighero

Cristian Rodrigo Klein
Cristian Rodrigo Klein
C.R.C. PR-045202/O-3

Marcia Vendrame
Marcia Vendrame
C.R.C. PR-054996/O-2



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/06/2021
Seib



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

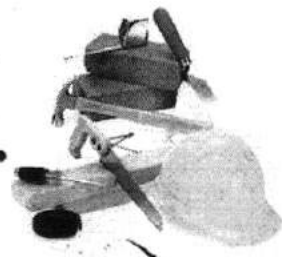
Nome Empresarial: COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME				Protocolo: PRC2107174040	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206516529	CNPJ 10.929.108/0001-17	Data de Ato Constitutivo 29/06/2009	Início de Atividade 01/07/2009		
Endereço Completo Rua DOLFINO PANATO, Nº 16, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO II - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000					
Objeto Social INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E TERRAPLENAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL ; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVER, LAJES E VIGOTES, MEIO FIO, BLOCOS DE CIMENTO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PEDRAS IRREGULARES E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PAVER, LAJES E VIGOTES.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio	
Nome JEVERSON RODIGHERO	CPF/CNPJ 048.625.029-62	R\$ 27.000,00	Sócio		
Nome JEANE RODIGHERO	CPF/CNPJ 057.736.979-20	R\$ 3.000,00	Sócio		
Administrador		Administrador		Administrador	
Nome JEVERSON RODIGHERO		CPF 048.625.029-62		Término do mandato	
Nome JEANE RODIGHERO		CPF 057.736.979-20		Término do mandato	
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 20/09/2012	Número 20126499225	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2021, às 15:55:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFLIUSAX.



PRC2107174040

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Compacta Pavimento e Artefatos Ltda - ME

CNPJ: 10.929.108/0001-17



PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Ao
Município de Coronel Vivida - PR.**

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.929.108/0001-17, com sua sede na Rua Dolfino Panato, 16, São Cristovão II, na cidade de Coronel Vivida - PR, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de **microempresa**, para efeito de disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2021.


JEVERSON RODIGHERO
CPF: 048.625.029-62
RG: 8.907.804-0





Compacta Pavimento e Artefatos Ltda - ME
CNPJ: 10.929.108/0001-17



PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

PROCURAÇÃO

Ao
Município de Coronel Vivida - PR

Por este instrumento particular de Procuração, a Compacta Artefatos e Pavimentos Ltda -ME, com sede na Rua Dolfino Panato, nº 16, Bairro São Cristóvão II, Coronel Vivida - PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.929.108/0001-17, representada neste ato pelo Sr. Jeverson Rodighero, portador da Cédula de Identidade RG nº RG:8.907.804-0 e CPF nº CPF: 048.625.029-62, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. Amanda Pereira do Santos, portadora da Cédula de Identidade RG 12.850.596-2 e CPF nº 089.274.839-79, a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 32/2021**, com poderes para assinar documentos, declarações, tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos/atas de registro de preços e demais compromissos.*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2021.

TABELIONATO KESSLER

JEVERSON RODIGHERO
CPF: 048.625.029-62
RG: 8.907.804-0

TABELIONATO KESSLER

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº 01834945VAA000001016521X Consulte em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a firma de **JEVERSON RODIGHERO**, do que dou fé.

0002 612651* Coronel Vivida - Paraná 16 de junho de 2021

Em Test. da Verdade
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.850.596-2

POLEGAR DIREITO

Amanda Pereira dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.850.596-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/01/2010

NOME: **AMANDA PEREIRA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: ARMINDO PEREIRA DOS SANTOS
LENIR TEREZINHA SCHEIBEL DOS SANTOS

NATURALIDADE: CORONEL VIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/08/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA-CORONEL VIDA/PR, DA SEDE
C.NASC=18684, LIVRO=51A, FOLHA=234

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/06/2021

Leilo

[Handwritten signatures and initials]



**ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

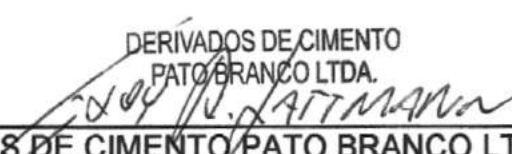
**Ao
Município de Coronel Vivida - PR.**

O abaixo assinado, representante legal da Empresa DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 79.847.687/0001-55, com sua sede à Avenida Tupi, 6300, Bairro São Roque, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85507-155, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Pato Branco 16 de junho de 2021.

DERIVADOS DE CIMENTO
PATO BRANCO LTDA.


DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP
CNPJ Nº. 79.847.687/0001-55 INSC. ESTADUAL 316.00151-35
ELOY ROBERTO LATTMANN
CPF Nº. 371.565.439-20 RG Nº. 2.079.368-6



DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - E P P
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ - 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4

01

ELOY LATTMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/10/1936 em Ponta Grossa Pr. empresário, residente e domiciliado na Itabira, 1315, Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85501-290 Pato Branco Pr, portador da Cédula de Identidade n. 869.124 Expedida pela S.S.P. do PR. em 11/03/2003 e CPF 104.648.839-20; **AMILDA HEBERLE LATTMANN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/08/1941 em Pato Branco Pr. Empresária, residente e domiciliada na Osvaldo Aranha, 889 Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85504-025, Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade numero 1.027.082 Expedida pela S.S.P. do Paraná e CPF 857.816.659-00; **ELOY ROBERTO LATTMANN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/05/1960 em Pato Branco Pr. empresário, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 889 Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85504-025 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 2.079.368-6, expedida pela S.S.P. do PR. em 25/09/2206 e CPF 371.565.439-20; **JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN** brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/12/1967 em Pato Branco Pr. empresário, residente e domiciliado na rua Itabira, 703 Bairro Jardim das Américas, CEP 85502-000 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 3.818.651-5, expedida pela S.S.P. do PR. em 31/07/2006 e CPF 574.971.259-15, únicos sócios componentes da Sociedade empresária Limitada: **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - E P P** Com sede e foro na Avenida Tupi, 6300, Bairro São Roque, CEP 85507-155. Pato Branco Pr. com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Pr. sob nº 4120099324-4 em 23/02/1965, e última alteração arquivada sob numero 20176497790 em 24/10/2017 com CNPJ nº 79.847.687/0001-55, resolvem alterar seu contrato primitivo e demais alterações posteriores, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: - As atividades da empresa fica alterada para: **CNAE 2330-3/02 - INDUSTRIA DE PRODUTOS DERIVADOS DE CIMENTO e CNAE 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

CLAUSULA SEGUNDA - Todas as Cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações posteriores e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 09:30 SOB Nº 20187257167.
PROTOCOLO: 187257167 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805307660. NIRE: 41200993244.
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - E P P
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ - 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4

02

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e as alterações instituídas pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (novo Código Civil Brasileiro), **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA. - E P P
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4

ELOY LATTMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/10/1936 em Ponta Grossa Pr. empresário, residente e domiciliado na Itabira, 1315, Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85501-290 Pato Branco Pr, portador da Cédula de Identidade n. 869.124 Expedida pela S.S.P. do PR. em 11/03/2003 e CPF 104.648.839-20; **AMILDA HEBERLE LATTMANN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/08/1941 em Pato Branco Pr. Empresária, residente e domiciliada na Osvaldo Aranha, 889 Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85504-025, Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade numero 1.027.082 Expedida pela S.S.P. do Paraná e CPF 857.816.659-00; **ELOY ROBERTO LATTMANN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/05/1960 em Pato Branco Pr. empresário, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 889 Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85504-025 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 2.079.368-6, expedida pela S.S.P. do PR. em 25/09/2206 e CPF 371.565.439-20; **JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN** brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/12/1967 em Pato Branco Pr. empresário, residente e domiciliado na rua Itabira, 703 Bairro Jardim das Américas, CEP 85502-000 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 3.818.651-5, expedida pela S.S.P. do PR. em 31/07/2006 e CPF 574.971.259-15, únicos sócios componentes da Sociedade empresária Limitada: **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA. E P P**. Com sede e foro na Avenida Tupi, 6300, Bairro São Roque, CEP 85507-155. Pato Branco Pr. com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Pr. sob nº 4120099324-4 em 23/02/1965, e última alteração arquivada sob numero 20176497790 em 24/10/2017 com CNPJ nº 79.847.687/0001-55, resolvem alterar seu contrato primitivo e demais alterações posteriores, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - À sociedade girará sob o nome empresarial de **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA..E P P**. Com sede e foro na Av. Tupi, 6300, Bairro São Roque, CEP 85507-155, Pato Branco Pr.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 09:30 SOB Nº 20187257167.
PROTOCOLO: 187257167 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805307660. NIRE: 41200993244.
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA. - E P P
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ – 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4

03

CLAUSULA SEGUNDA – O Capital Social subscrito e integralizado de R\$ 145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), dividido em 145.200 (cento e quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
ELOY LATTMANN	72.600	50%	72.600,00
AMILDA HEBERLE LATTMANN	24.200	16,66	24.200,00
ELOY ROBERTO LATTMANN	24.200	16,67	24.200,00
JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN	24.200	16,67	24.200,00
SOMA	145.200	100%	145.200,00

CLAUSULA TERCEIRA - ATIVIDADE ECONÔMICA: CNAE 2330-3/02 – INDÚSTRIA DE PRODUTOS DERIVADOS DE CIMENTO e CNAE 4744-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 23/02/1965 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUINTA - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço de direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 09:30 SOB Nº 20187257167.
PROTOCOLO: 187257167 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805307660. NIRE: 41200993244.
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA. - E P P
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ – 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4

04

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **ELOY ROBERTO LATTMANN e JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN** aos quais cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em conjunto ou individualmente, em juízo ou fora dele, com os poderes de gerenciar os negócios sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. **USO DO NOME EMPRESARIAL**- individualmente.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será a maioria simples do Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 09:30 SOB Nº 20187257167.
PROTOCOLO: 187257167 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805307660. NIRE: 41200993244.
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA. - E P P
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ - 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4

05

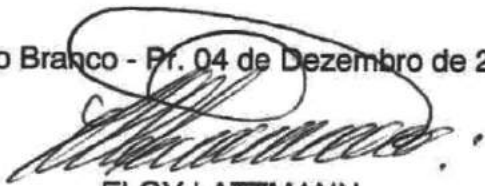
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo. 1.011/2002 do Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - A reunião dos sócios será convocada pelos administradores e/ou sócio(a), com 10 (DEZ) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

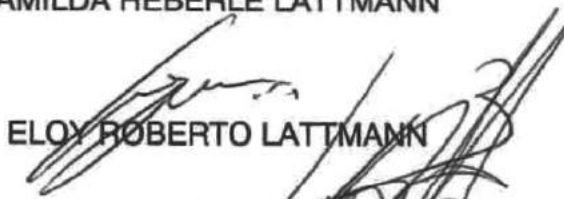
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Pato Branco - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via unica.

Pato Branco - Pr. 04 de Dezembro de 2018


ELOY LATTMANN


AMILDA HEBERLE LATTMANN


ELOY ROBERTO LATTMANN


JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 09:30 SOB Nº 20187257167.
PROTOCOLO: 187257167 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805307660. NIRE: 41200993244.
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Ao
Município de Coronel Vivida - PR.**

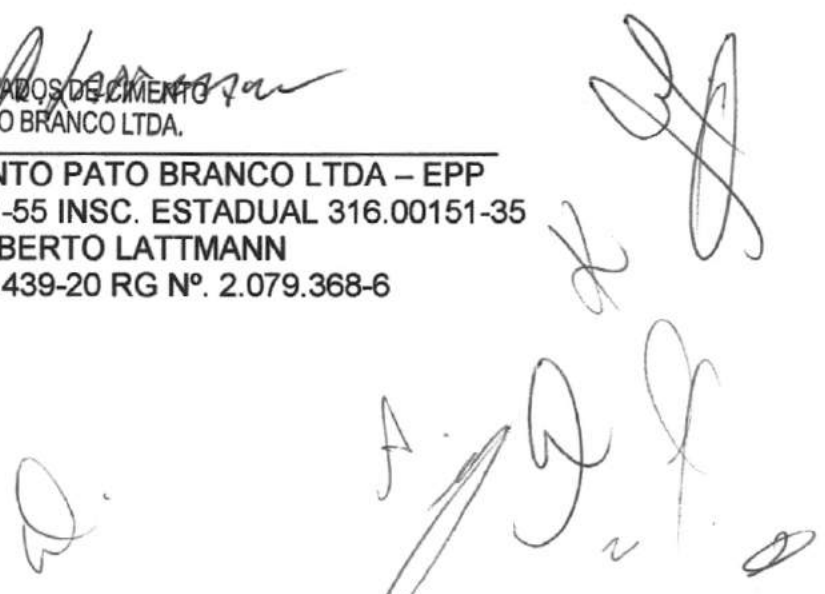
O abaixo assinado, representante legal da Empresa DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 79.847.687/0001-55, com sua sede à Avenida Tupi, 6300, Bairro São Roque, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85507-155, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos enquadrados sob o regime de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Pato Branco 16 de junho de 2021.


DERIVADOS DE CIMENTO
PATO BRANCO LTDA.

DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – EPP
CNPJ Nº. 79.847.687/0001-55 INSC. ESTADUAL 316.00151-35
ELOY ROBERTO LATTMANN
CPF Nº. 371.565.439-20 RG Nº. 2.079.368-6



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP			Protocolo: PRC2106933987																																					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																								
NIRE (Sede) 41200993244		CNPJ 79.847.687/0001-55		Data de Ato Constitutivo 23/02/1965																																				
				Início de Atividade 23/02/1965																																				
Endereço Completo Avenida TUPI, Nº 6300, SAO ROQUE - Pato Branco/PR - CEP 85507-155																																								
Objeto Social CNAE 2330-3/02 INDÚSTRIA DE PRODUTOS DERIVADOS DE CIMENTO CNAE 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO																																								
Capital Social R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais) Capital Integralizado R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)																																				
Prazo de Duração Indeterminado																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>ELOY LATTMANN</td> <td>104.648.839-20</td> <td>R\$ 72.600,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>ELOY ROBERTO LATTMANN</td> <td>371.565.439-20</td> <td>R\$ 24.200,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN</td> <td>574.971.259-15</td> <td>R\$ 24.200,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>AMILDA HEBERLE LATTMANN</td> <td>857.816.659-00</td> <td>R\$ 24.200,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	ELOY LATTMANN	104.648.839-20	R\$ 72.600,00	Sócio	N	Término do mandato	Nome	ELOY ROBERTO LATTMANN	371.565.439-20	R\$ 24.200,00	Sócio	S	Término do mandato	Nome	JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN	574.971.259-15	R\$ 24.200,00	Sócio	S	Término do mandato	Nome	AMILDA HEBERLE LATTMANN	857.816.659-00	R\$ 24.200,00	Sócio	N	Término do mandato
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																		
Nome	ELOY LATTMANN	104.648.839-20	R\$ 72.600,00	Sócio	N	Término do mandato																																		
Nome	ELOY ROBERTO LATTMANN	371.565.439-20	R\$ 24.200,00	Sócio	S	Término do mandato																																		
Nome	JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN	574.971.259-15	R\$ 24.200,00	Sócio	S	Término do mandato																																		
Nome	AMILDA HEBERLE LATTMANN	857.816.659-00	R\$ 24.200,00	Sócio	N	Término do mandato																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>ELOY ROBERTO LATTMANN</td> <td>371.565.439-20</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN</td> <td>574.971.259-15</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Administrador		CPF	Término do mandato	Nome	ELOY ROBERTO LATTMANN	371.565.439-20	Término do mandato	Nome	JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN	574.971.259-15	Término do mandato																							
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																																					
Nome	ELOY ROBERTO LATTMANN	371.565.439-20	Término do mandato																																					
Nome	JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN	574.971.259-15	Término do mandato																																					
Último Arquivamento Data 18/12/2018		Número 20187257167		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO Situação ATIVA Status XXXXX																																				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2021, às 07:52:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPGXTAGL.



PRC2106933987

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.079.368-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.079.368-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/05/2016

NOME: ELOY ROBERTO LATTMANN

FILIAÇÃO: ELOY LATTMANN
AMILDA HEBERLE LATTMANN

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/05/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATÓ BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAB=4365, LIVRO=13B, FOLHA=42

CPF: 371.565.439-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/06/21



ANEXO II PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.461.328/0001-29 com sua sede à rua Jose Leonardi, 225, bairro Aeroporto, Pato Branco – PR, CEP 85503-000, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 16 de junho de 2021.

FERNANDO
ZANCANARO:00683940988

Assinado de forma digital por
FERNANDO ZANCANARO:00683940988
Dados: 2021.06.15 15:10:20 -03'00'

Fernando Zancanaro
RG 7.115.542-0 / CPF 006.839.409-88
Representante Legal

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede e foro na cidade de Pato Branco, PR, à Rua José Leonardi, nº 225, casa, bairro Aeroporto, CEP 85503-300, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20170022269, em sessão de 04/01/2017, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem por meio deste instrumento alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da matriz passa a ser:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;

A.

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming;
- 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral;
- 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores;
- 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da filial 01 passa a ser:

- 0810-0/99 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e comércio de outros tipos de massa asfáltica;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da filial 02 passa a ser:

- 2330-3-05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29
NIRE 41207482385
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede e foro na cidade de Pato Branco, PR, à Rua José Leonardi, nº 225, casa, bairro Aeroporto, CEP 85503-300, originária da firma individual **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20170022269, em sessão de 04/01/2017, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA** e sua sede à Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, CEP 85503-300, em Pato Branco, PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui 2(duas) filiais:

- Filial nº 1 à Rodovia BR 158, KM 499,20, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85550-000, Coronel Vívda/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901295021 e CNPJ nº 05.461.328/0002-00 e;
- Filial nº 2 à Rodovia BR 158 KM 518, Núcleo Bom Retiro, nº 2800, Bairro São Francisco, CEP: 85.501-970, Pato Branco/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901663925 e CNPJ nº 05.461.328/0003-90.



F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada um, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) **FERNANDO ZANCANARO** – 13.498.650 (Treze milhões, novecentas e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 13.498.650,00 (Treze milhões, novecentas e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional;
- b) **ADRIANE ARCARI ZANCANARO** – 1.350 (Um mil, trezentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
FERNANDO ZANCANARO	13.498.650	13.498.650,00	99,99%
ADRIANE ARCARI ZANCANARO	1.350	1.350,00	0,01%
Total	13.500.000	13.500.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da matriz é:

- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming;
- 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral;
- 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores;
- 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SEXTA: O objeto da filial Nº 1 é:

- 0810-0/99 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e comércio de outros tipos de massa asfáltica;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

O objeto da filial Nº 2 é:

- 2330-3-05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade deverá ser administrada por sócios brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes, e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivado na

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **FERNANDO ZANCANARO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está desimpedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) o capital da empresa será composto no mínimo por 51% (cinquenta e um por cento) de sócios brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) fica estabelecido que o quadro de pessoal da empresa será constituído de, pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Pato Branco/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1(uma) via.

Pato Branco - PR, 06 de agosto de 2020.

FERNANDO ZANCANARO, assinado digitalmente

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, assinado digitalmente



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00683940988	FERNANDO ZANCANARO
04223018922	ADRIANE ARCARI ZANCANARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 09:35 SOB Nº 20204396530.
PROTOCOLO: 204396530 DE 11/09/2020 09:58.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004298950. NIRE: 41207482385
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

PROCURAÇÃO

Ao Município de Coronel Vivida – PR

Por este instrumento particular de Procuração, F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.461.328/0001-29 com sua sede à rua Jose Leonardi, 225, bairro Aeroporto, Pato Branco – PR, CEP 85503-000, representada neste ato pelo sr Fernando Zancanaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0 e CPF nº 006.839.409-88 nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSSEN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.565.208-5 e CPF nº 048.457.989-48 a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao Pregão Presencial nº 32/2021, com poderes para assinar documentos, declarações, tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos/atas de registro de preços e demais compromissos (opcional). Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Coronel Vivida, 16 de junho de 2021.

FERNANDO
ZANCANARO:00683940988

Assinado de forma digital por
FERNANDO
ZANCANARO:00683940988
Dados: 2021.06.15 15:10:50 -03'00'

Fernando Zancanaro
RG 7.115.542-0 / CPF 006.839.409-88
Representante Legal



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIAZ

NOME
KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSSEN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9565208-5 BXS PR

CPF
048.457.989-48

DATA NASCIMENTO
08/03/1986

FILIAÇÃO
**WILSON LEMOS MARTINS
LOURDES LIBRA MARTINS**

PERMISSÃO
B

Nº REGISTRO
04935148380

VALIDADE
21/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
05/05/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2093209838

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Kessi Philippsen

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
26/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

23846208165
PR917691545

PROIBIDO PLASTIFICAR
2093209838

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/06/21

[Handwritten signatures and marks]



NIENDIEKER & CIA LTDA.

CNPJ: 05.267.432/0001-87 - INSC. EST.: 90268260-01

EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FONE: (46) 3242 2571 - CEP. 85560-000

ROD. PR 281 - KM 16 - CHOPINZINHO - PR

milleniumpremoldados@hotmail.com



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa NIENDIEKER E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.267.432/0001-87, com sua sede Rodovia PR 281 Km 16, Parque Industrial, Chopinzinho PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Chopinzinho 16 de JUNHO de 2021

Sócio Administrador: Etério Niendieker
RG: 5.949.704-9
CPF: 758.908.445-04

05267432 / 0001 - 87

NIENDIEKER & CIA. LTDA.

**RODOVIA PR 281, KM 16
BAIRRO INDUSTRIAL**

85560-000 CHOPINZINHO PR

NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.267.432/0001-87

NIRE: 41204875149

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER**, brasileira, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.366.055-6 expedida pela SSP/PR, e CPF 029.174.149-58, residente e domiciliada na Rod. PR 281 km 16, Bairro Industrial, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000; e
- **ETSIO NIENDIEKER**, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.949.704-9 expedida pela SSP/PR, e CPF 758.908.445.04, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 773, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000;

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP**" tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rod. PR 281 km 16, s/nº, Bairro Industrial, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204875149 por despacho em sessão de 05 de setembro de 2002 e Primeira Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20061276642 por despacho em sessão de 18 de abril de 2006, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

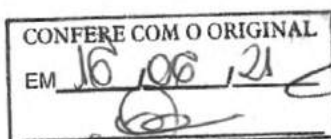
1ª - O Objeto Social da sociedade que era: "Fabricação de artefatos ou produtos de concreto ou cimento e comércio varejista de materiais de construção em geral". Por este instrumento fica alterado para: "Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos ou produtos de concreto ou cimento para uso na construção; Prestação de serviços de montagem de artefatos de concreto e estruturas pré-moldadas e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual".

2ª - O Capital Social que era R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado fica elevado por este instrumento para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma.

O aumento de capital no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) procedido com o aproveitamento e incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados até 31/12/2013, demonstrado no Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 13 será subscrito e integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma:

- **ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER**, subscreve e integraliza R\$ 20.000,00 (vinte reais);
- **ETSIO NIENDIEKER** subscreve e integraliza R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

3ª - O Capital Social da sociedade já totalmente integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude das modificações ocorridas, fica assim distribuído entre os sócios:



NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.267.432/0001-87

NIRE: 41204875149

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Sócio(a)	Nº de Cotas	Valor (R\$)	Perc.
ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER	25.000	25.000,00	50 %
ETSIÓ NIENDIEKER	25.000	25.000,00	50 %
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

4ª - A partir da data de assinatura deste instrumento a administração da sociedade e o uso do nome empresarial ficarão a cargo de **ETSIÓ NIENDIEKER e ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER**, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. USO DA FIRMA: Individualmente.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Ficam vedados: aval, endossos, fianças e caução de favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. CAUÇÃO DE GERENCIA: Dispensada.

PARÁGRAFO ÚNICO: PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, e, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os Administradores tem o dever e prestarão contas ao outro sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Podendo inclusive ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízo de exercícios anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer tempo, de forma desproporcional ou proporcional à sua participação no capital social.

7ª - Fica excluída a Cláusula Décima da última consolidação do Contrato Social, constante na Primeira Alteração Contratual, com a seguinte redação: "Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso."

8ª - Fica excluída a Cláusula Décima Primeira da última consolidação do Contrato Social, constante na Primeira Alteração Contratual, com a seguinte redação: "A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com dez dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade."

9ª - Fica excluída a Cláusula Décima Segunda da última consolidação do Contrato Social, constante na Primeira Alteração Contratual, com a seguinte redação: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior."

10ª - Altera-se o endereço do sócio **ETSIÓ NIENDIEKER**, que passa a ser: Rod. PR 281 km 16, Bairro Industrial, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000;

CONFERE COM O ORIGINAL.

EM 16/06/21

NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.267.432/0001-87

NIRE: 41204875149

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

11ª - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER**, brasileira, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.366.055-6 expedida pela SSP/PR, e CPF 029.174.149-52, residente e domiciliada na Rod. PR 281 km 16, Bairro Industrial, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000; e
- **ETSIO NIENDIEKER**, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.949.704-9 expedida pela SSP/PR, e CPF 758.908.445.04, residente e domiciliado na Rod. PR 281 km 16, Bairro Industrial, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000;

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial **"NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rod. PR 281 km 16, s/nº, Bairro Industrial, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

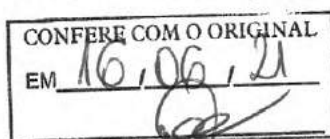
DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade tem por objeto social: "Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos ou produtos de concreto ou cimento para uso na construção; Prestação de serviços de montagem de artefatos de concreto e estruturas pré-moldadas e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual".

CLÁUSULA QUINTA: O início das atividades ocorreu em 05 de setembro de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, cabendo a:



Handwritten signatures and initials of the partners and witnesses, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.267.432/0001-87

NIRE: 41204875149

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Sócio(a)	Nº de Cotas	Valor (R\$)	Perc.
ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER	25.000	25.000,00	50 %
ETSIO NIENDIEKER	25.000	25.000,00	50 %
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir as suas cotas sociais, deverá comunicar aos demais com antecedência mínima de noventa dias a dar preferência aos sócios remanescentes. Decorrido este prazo, suas cotas sociais lhe serão pagas com base do Capital Social e Reservas contabilizadas da sociedade em seis prestações trimestrais, vencendo-se a primeira em trinta dias após a assinatura da alteração contratual. Os sócios não poderão transferir, penhorar ou dar como garantia sua parte do Capital Social a estranhos, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial ficarão a cargo de ETSIO NIENDIEKER e ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. **USO DA FIRMA:** Individualmente.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Ficam vedados: aval, endossos, fianças e caução de favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensada.

PARÁGRAFO ÚNICO: PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, e, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os Administradores tem o dever e prestarão contas ao outro sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Podendo inclusive ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízo de exercícios anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer tempo, de forma desproporcional ou proporcional à sua participação no capital social.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

16.06.21

NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.267.432/0001-87

NIRE: 41204875149

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



DISSOLUÇÃO SOCIAL E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não entrará em dissolução e consequentemente em liquidação, por morte de qualquer dos sócios, desde que os outros sócios queiram prosseguir com a sociedade, ou também, se por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido. Havendo impedimento de sócio poderá haver a nomeação do substituto ou representante, sem prejuízo da continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os sócios remanescentes, se representarem mais de 75% (setenta e cinco por cento) das cotas de capital, poderão recusar-se ao ingresso dos sucessores do sócio falecido ou do substituto ou representante do sócio impedido na sociedade.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo primeiro, o levantamento dos haveres de cada sucessor e o seu respectivo pagamento obedecerá à forma adotada para a cláusula de cessão e transferência de cotas.

Parágrafo Terceiro: Os sócios remanescentes poderão optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comportamento e o exercício do direito de defesa.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro e comarca de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

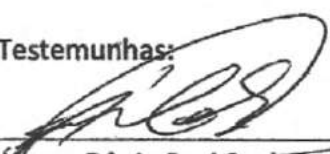
E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho PR, 10 de junho de 2014.

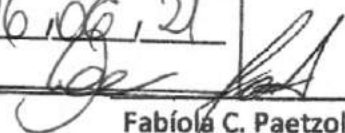

ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER


ETSIO NIENDIEKER

Testemunhas:


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
RG: 8.124.995-4 SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/06/2014


Fabíola C. Paetzold Scolaro
RG: 8.981.569-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/06/2014
SOB NÚMERO: 20143772201
Protocolo: 14/377220-1, DE 17/06/2014
Empresa: 41.204.875.14-9
NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP
Nara Lúcia R. Scabeni
RG 5.520.714-3
Agência Regional Chopinzinho

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP		Protocolo: PRC2106935360			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204875149	CNPJ 05.267.432/0001-87	Data de Ato Constitutivo 05/09/2002	Início de Atividade 05/09/2002		
Endereço Completo Rodovia PR 281 KM 16, N° SN, INDUSTRIAL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos ou produtos de concreto ou cimento para uso na construção; Prestação de serviços de montagem de artefatos de concreto e estruturas pré-moldadas e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ETSIO NIENDIEKER	CPF/CNPJ 758.908.445-04	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
Nome ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER	CPF/CNPJ 029.174.149-52	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ETSIO NIENDIEKER		758.908.445-04			
Nome ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER		029.174.149-52			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 06/06/2014	20143772201	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2021, às 08:35:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 03LGGHUN.



PRC2106935360

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Página 42 de 57

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****Ao****Município de Coronel Vivida - PR.**

O abaixo assinado, representante legal da Empresa NIENDIEKER E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.267.432/0001-87, com sua sede Rodovia PR 281 Km 16, Parque Industrial, Chopinzinho PR, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos enquadrados sob o regime de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Chopinzinho 16 de JUNHO de 2021

.....
Sócio Administrador Etsio Niendieker
RG: 5.949.704-9
CPF: 758.908.445-04

05267432 / 0001 - 87**NIENDIEKER & CIA. LTDA.**RODOVIA PR 281, KM 16
BAIRRO INDUSTRIAL

85560-000 CHOPINZINHO PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.949.704-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.949.704-9

NOME: ETSIO NIENDEKER

FILIAÇÃO: ARMANDO NIENDEKER
HEMA RETHOR NIENDEKER

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 29/03/1975

DOC. ORIGIN: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.CAS=1368, LIVRO=48AUX, FOLHA=168

CURTB/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

COPIA ORIGINAL

EM 16/06/21

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Santiago Pavimentações Eireli EPP

E-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com
concretosantiago@hotmail.com



Pavimentação Asfáltica, Prestação de Serviços, Transportes,
Locação de Máquinas e Concreto Usinado

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Chopinzinho, 16 de junho de 2021.

Pregão Presencial nº 32/2021.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.852.815/0001-41, com sua sede Rua Frei Everaldo 4755, bairro Verdi, Chopinzinho-PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI
Marcelo Silvestri – Rep. Legal
RG: 7.049.912-6

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489**



1/4

QUALIFICAÇÃO:

MARCELO SILVESTRI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, registro no CREA/PR nº 68498/D, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6 expedida pela SSP/PR e CPF 025.056.959-03, residente à Rua Padre Anchieta, nº 4.261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**", tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Frei Everaldo, nº 4.755, Bairro Verdi, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207292489 por despacho em sessão de 05/03/2012, e Quarta Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20172365830 por despacho em sessão de 17/05/2017, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

1ª: Fica transformado esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "**SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Marcelo Silvestri	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%

3ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489**



2/4

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ 07.852.815/0001-48**

MARCELO SILVESTRI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, registro no CREA/PR nº 68498/D, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6 expedida pela SSP/PR e CPF 025.056.959-03, residente à Rua Padre Anchieta, nº 4.261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial de **SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP**, e terá sede e domicílio na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Frei Everaldo, nº 4.755, Bairro Verdi, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Marcelo Silvestri	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA TECEIRA - O objeto social da EIRELI será: Construção e recuperação de rodovias; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamento; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Realização de pesquisa e estudos geológicos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489**



3/4

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 13/02/2006, o prazo de duração da empresa é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da EIRELI caberá ao titular MARCELO SILVESTRI, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§1º - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término do exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao Titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489**



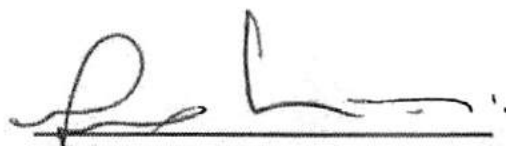
4/4

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho/PR, 04 de Julho de 2017.


MARCELO SILVESTRI







CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 1/73974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo 7rrka.nyCcl.mVJZj, Controle: oLxVs.vjoxD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de MARCELO SILVESTRI,****
Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43.93), Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrejus: R\$1,98
Chopinzinho-PR, 08 de julho de 2017 - 10:42:22h.

Marcelo Rogério Ferri
(Tabelião)



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2001830920	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600583906	CNPJ 07.852.815/0001-48	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/02/2006	Início de Atividade 13/02/2006	
Endereço Completo Rua FREI EVERALDO, Nº 4755, BAIRRO VERDI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000				
Objeto CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA E ESTUDOS GEOLÓGICOS.				
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARCELO SILVESTRI	CPF 025.056.959-03	Administrador S	Início do Mandato 05/03/2012	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARCELO SILVESTRI	CPF 025.056.959-03	Início do Mandato 20/06/2012	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 10/07/2017	Número 41600583906	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2020, às 13:57:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T7EHGAMN.



PRC2001830920



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Santiago Pavimentações Eireli EPP

E-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com
concretosantiago@hotmail.com



Pavimentação Asfáltica, Prestação de Serviços, Transportes,
Locação de Máquinas e Concreto Usinado

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.852.815/00001-48, com sua sede Rua Frei Everaldo 4755, Bairro Verdi, em Chopinzinho, Estado do Paraná, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos enquadrados sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Chopinzinho, 16 de junho de 2021.


SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI
Marcelo Silvestri – Rep. Legal
RG: 7.049.912-6





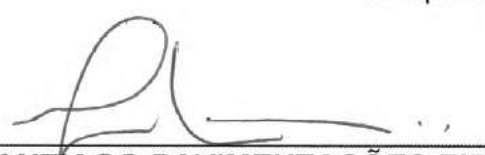
PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 32/2021

Por este instrumento particular de Procuração, a SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI, com sede na Rua Frei Everaldo 4755, Bairro Verdi, em Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.852.815/0001-48, representada neste ato pelo sr. MARCELO SILVESTRI, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.049.912-6 e CPF nº 025.056.959-03, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. LEANDRO MARCELO DE CARLI, portador da Cédula de Identidade nº 7.516.020-8, inscrito no CPF sob o nº 005.011.029-22, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao Pregão Presencial nº 32/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Chopinzinho, 16 de junho de 2021.


SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI
Marcelo Silvestri – Rep. Legal
RG: 7.049.912-6



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

LEANDRO MARCELO DE CARLI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
51252082 SESP SC

CPF
005.011.029-22 DATA NASCIMENTO
14/04/1981

FILIAÇÃO
CLAUDIO JOSE DE CARLI
ELENI BASIA DE CARLI

PERMISSAO ACC. CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00608219016 VALIDADE
19/01/2026 1ª HABILITACAO
12/05/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CHOPINZINHO, PR DATA EMISSAO
19/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANA

65865031771
PR919303315

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2181686257

PROIBIDO PLASTIFICAR
2181686257

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/06/21

POLITUBOS

ARTEFATOS DE CIMENTO

✉ comercial@politubos.ind.br

📍 Rua Maj Estevão R
Nascimento, 1900 - Schiavini

☎ + 55 (46) 3232-1972



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa SFX DERIVADOS DE CIMENTO EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.631.598/0001-29 com sua sede RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO Nº1900, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 16 de Junho de 2021.

Fernando Isaias Munaretto Pimentel.

Diretor Geral.

RG nº 5.874.005-5

CPF nº 044.073.959-40

08 631 598/0001-29

SFX DERIVADOS DE
CIMENTO LTDA.

Rua Major Est. Rib. do Nascimento, 1900
05590-000 - Coronel Vivida - Paraná



SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME
CNPJ/MF - 08.631.598/0001-29
4ª alteração contratual

1. FERNANDO ISAIAS MUNARETTO PIMENTEL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de novembro de 1984, empresário, portador do CPF/MF sob nº 044.073.959-40 e documento de identidade sob nº 5.874.005-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu nº 286, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550 000; único sócio da empresa com nome empresarial de **SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME**, com sede a Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento nº 1900, bairro Schiavini, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550 000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205868006, constituída na data de 06 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.631.598/0001-29, último ato arquivado em 13 de novembro de 2013 sob nº 13/639079-0, resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto passa a ser fabricação de artefatos de cimento e construção e reformas de edifícios, casas e outros. (Cnae respectivamente 2330-3/02 e 4120-4/00).

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é elevado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), aumento este subscrito e integralizado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), através de um imóvel, sendo um terreno urbano na cidade de Coronel Vivida - PR, contendo área de 452,30 metros quadrados, devidamente registrado no registro de imóveis da comarca de Coronel Vivida - PR, sob matrícula nº 19.115.

PARAGRAFO ÚNICO: A Sr(a) **SUELLEN CRISTINA DECARLLI PIMENTEL**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29 de março de 1982, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 005.776.339-96 e documento de identidade sob nº 8.129.220-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão nº 18, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com FERNANDO ISAIAS MUNARETTO PIMENTEL já qualificado, **assina o presente instrumento, dando sua outorga uxória**, para esta integralização do capital social, prevista no artigo 1.647, I, do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA: O empresário concorda expressamente com os valores atribuídos ao bem entregue para a integralização do capital, dispensando a exigência de prévia avaliação.

CLÁUSULA QUARTA: A posse do imóvel é transmitida, neste ato, para a empresa.

CLÁUSULA QUINTA: Nos termos do art. 132 do decreto 3.000/99, combinado com o art. 23 da lei 9.249/95, a transferência do bem pelo empresário para a integralização do capital social, ocorre pelo valor constante da declaração de bens e direitos, não gerando ganho de capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 14:07 SOB Nº 20178270989.
PROTOCOLO: 178270989 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704773420. NIRE: 41600089251.
SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI - ME
CNPJ/MF – 08.631.598/0001-29
4º alteração contratual

CLÁUSULA SEXTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o empresário resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

1. **FERNANDO ISAIAS MUNARETTO PIMENTEL**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de novembro de 1984, empresário, portador do CPF/MF sob nº 044.073.959-40 e documento de identidade sob nº 5.874.005-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu nº 286, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550 000: Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com nome empresarial de SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI - ME, com sede a Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento nº 1900, bairro Schiavini, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550 000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.631.598/0001-29, último ato arquivado em 13 de novembro de 2013 sob nº 13/639079-0, resolve consolidar seu contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI - ME e terá sede e domicílio na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento nº 1900, bairro Schiavini, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550 000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.631.598/0001-29.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, continuara com o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) dividido em 210.000,00 (duzentas e dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real).

EMPRESÁRIO	QUOTAS	%	R\$
FERNANDO ISAIAS MUNARETTO PIMENTEL	210.000	100.00	210.000,00
TOTAL	210.000	100.00	210.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é fabricação de artefatos de cimento e construção e reformas de edifícios, casas e outros. (Cnae respectivamente 2330-3/02 e 4120-4/00).

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em 06 de fevereiro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 14:07 SOB Nº 20178270989.
PROTOCOLO: 178270989 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704773420. NIRE: 41600089251.
SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI - ME
CNPJ/MF – 08.631.598/0001-29
4ª alteração contratual

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular, o Sr(a). FERNANDO ISAIAS MUNARETTO PIMENTEL, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolve em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 14:07 SOB Nº 20178270989.
PROTOCOLO: 178270989 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704773420. NIRE: 41600089251.
SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



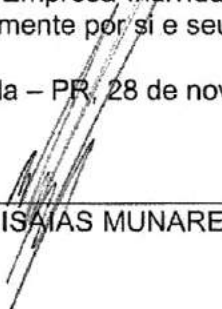
SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI - ME
CNPJ/MF – 08.631.598/0001-29
4º alteração contratual

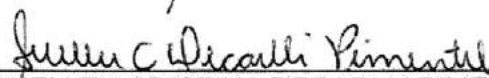
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida – PR, 28 de novembro de 2017.


FERNANDO ISAIAS MUNARETTO PIMENTEL
Empresário


SUELLEN CRISTINA DECARLLI PIMENTEL
Anuente



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 14:07 SOB Nº 20178270989.
PROTOCOLO: 178270989 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704773420. NIRE: 41600089251.
SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2106453550	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600089251	CNPJ 08.631.598/0001-29	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/2007	Início de Atividade 06/02/2007	
Endereço Completo Rua MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Nº 1900, SCHIAVINI - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000				
Objeto fabricação de artefatos de cimento e construção e reformas de edifícios, casas e outros				
Capital R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FERNANDO ISAIAS MUNARETTO PIMENTEL CPF 044.073.959-40		Administrador S	Início do Mandato 06/02/2007	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FERNANDO ISAIAS MUNARETTO PIMENTEL CPF 044.073.959-40		Início do Mandato 05/11/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 14/12/2017	Número 20178270989	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2021, às 10:22:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKLHGZAO.



PRC2106453550



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISGAIA
Secretário Geral

POLITUBOS

ARTEFATOS DE CIMENTO

✉ comercial@politubos.ind.br

📍 Rua Maj Estevão R
Nascimento, 1900 - Schiavini

☎ + 55 (46) 3232-1972



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa SFX DERIVADOS DE CIMENTO EIRELI – ME , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.631.598/0001-29, com sua sede RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO Nº1900, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos enquadrados sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 16 de Junho de 2021.

Fernando Isaias Munaretto Pimentel.

Diretor Geral.

RG nº 5.874. 005-5

CPF nº 044.073.959-40

08 631 598/0001-29

SFX DERIVADOS DE
CIMENTO LTDA

Rua Major Est. Rib. do Nascimento, 1900
08631-000 - Coronel Vivida - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIA
NOME
FERNANDO ISAIAS MONARETTO PIMENTEL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5874005-5 SES PR

CPF
044.073.959-40 DATA NASCIMENTO
26/11/1984

FILIAÇÃO
IVANIL PIMENTEL VIEIRA
CLEUSA MARIA PIMENTEL
VIEIRA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02668255352 VALIDADE
22/11/2022 1ª HABILITAÇÃO
20/12/2002

VALIA
OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1567082450

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSÃO
23/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
23088482151
PR913565351

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15, 06, 21



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10929108000117

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and initials are present in the lower half of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large "B" or "G" on the left, and various scribbles and initials on the right side.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2021 09:17:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA**
CNPJ: **10.929.108/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

B

R

A
K
u



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 79847687000155 /

NENHUM ITEM ENCONTRADO! /

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2021 09:23:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA**
CNPJ: **79.847.687/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials, including 'A.', 'R.K.', and a large signature]



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05461328000129 /

NENHUM ITEM ENCONTRADO! /

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2021 09:53:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **05.461.328/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

2

A. 2



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05267432000187

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2021 09:54:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NIENDIEKER & CIA LTDA**
CNPJ: **05.267.432/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

J

R

A

Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'X' and a signature that appears to be 'J. B. S.'.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07852815000148

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

g

30.

A. u. [Signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2021 09:43:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTIAGO PAVIMENTACOES EIRELI**
CNPJ: **07.852.815/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

3

2

A



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08631598000129

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

2

7

Handwritten signatures and initials.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2021 09:49:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI**
CNPJ: **08.631.598/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

2

A. 2

g

h



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

9

2

1

2

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Tipo: Licitatória
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Processo nº: 64/2021
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME
CNPJ / CPF: 10.929.108/0001-17
Endereço: RUA DOLFINO PANATO, 16, SÃO CRISTÓVÃO II
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4CM - COM RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO FCK 25MPA	12 Meses	60 Dias	UN	1.000.0000	R\$ 11.9000	R\$ 11.900.00
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM X 4 CM - COM RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO FCK 25 MPA	12 Meses	60 Dias	UN	200.0000	R\$ 9.9000	R\$ 1.980.00
1	3	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM	12 Meses	60 Dias	PCA	3.000.0000	R\$ 19.5000	R\$ 58.500.00
1	4	MEIO FIO PAVER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHANFRADO, PECAS DE 80CM.	12 Meses	60 Dias	PCA	2.000.0000	R\$ 13.4500	R\$ 26.900.00
1	5	MOURAO DE CONCRETO RETO, *20 X 20* CM, ARMADO H= 3.0 M	12 Meses	60 Dias	UN	60.0000	R\$ 168.0000	R\$ 10.080.00
1	6	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METROS DE COMPRIMENTO	12 Meses	60 Dias	UN	800.0000	R\$ 64.0000	R\$ 51.200.00
1	7	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA 20CM X 10CM X 6CM NATURAL	12 Meses	60 Dias	M²	1.000.0000	R\$ 42.1600	R\$ 42.160.00
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 06CM COLORIDO	12 Meses	60 Dias	M²	1.000.0000	R\$ 55.1800	R\$ 55.180.00
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 8CM NATURAL	12 Meses	60 Dias	M²	500.0000	R\$ 48.0000	R\$ 24.000.00
1	10	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 8CM COLORIDO	12 Meses	60 Dias	M²	200.0000	R\$ 64.0000	R\$ 12.800.00
1	11	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 06CM COLORIDO, TATIL DIRECIONAL OU ALERTA	12 Meses	60 Dias	M²	500.0000	R\$ 55.8400	R\$ 27.920.00
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 8CM COLORIDO, TATIL DIRECIONAL OU ALERTA	12 Meses	60 Dias	M²	500.0000	R\$ 68.2600	R\$ 34.130.00



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE-PSI, MACHOFEMEA, DN 300 MM (NBR 8890:2018)			UN			
1	14	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE-PSI, MACHOFEMEA, DN 400 MM (NBR 8890:2018)			UN			
1	15	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE-PSI, MACHOFEMEA, DN 600 MM (NBR 8890:2018)			UN			
1	16	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE-PAI, MACHOFEMEA, DN 800 MM (NBR 8890:2018)			UN			
1	17	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE-PAI, MACHOFEMEA, DN 1000 MM (NBR 8890:2018)			UN			
1	18	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE-PAI, MACHOFEMEA, DN 1200 MM (NBR 8890:2018)			UN			
1	19	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE-PAI, MACHOFEMEA, DN 1500 MM (NBR 8890:2018)			UN			
1	20	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE-PAI, MACHOFEMEA, DN 2000 MM (NBR 8890:2018)			UN			
1	21	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400MM - PSI (MEIO TUBO, TIPO FLOREIRA 400X500MM(DNXCP)			UN			
1	22	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 600MM - PSI (MEIO TUBO, TIPO FLOREIRA 600X500MM (DNXCP)			UN			
1	23	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS - VIGOTAS), UNIDIRECIONAL, VAO ATE 5,00 M	12 Meses	60 Dias	M²	500,0000	R\$ 47,1000	R\$ 23.550,00
1	24	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, COM MALHA DE FERRO Ø 8MM, ESPACADAS CADA 15CM, COM ESPESURA DE CONCRETO DE 10CM, FORMATO CIRCULAR, COM DIAMETRO DE 70CM			UN			
1	25	BLOXO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	12 Meses	60 Dias	UN	3.000,0000	R\$ 3.4000	R\$ 10.200,00
1	26	MEIO BLOCO VEDACAO CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	12 Meses	60 Dias	UN	800,0000	R\$ 2.8000	R\$ 2.240,00
1	27	CANALETE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK (4 MPA (NBR 6136)	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,0000	R\$ 3.8000	R\$ 3.800,00
1	28	CANALETE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	12 Meses	60 Dias	UN	500,0000	R\$ 3.4000	R\$ 1.700,00
1	29	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	12 Meses	60 Dias	UN	120,0000	R\$ 44,0500	R\$ 5.286,00
1	30	CONCRETO USINADO, 15Mpa, CONVENCIONAL			M³			
1	31	CONCRETO USINADO, 25Mpa, BOMBADO			M³			
1	32	TAXA PARA UTILIZACAO DA BOMBA PARA QUANTIDADE IGUAL OU INFERIOR A 14,00M³ PARA BOMBAMENTO DE CONCRETO USINADO 25Mpa			SER			
1	33	TAXA PARA UTILIZACAO DA BOMBA PARA QUANTIDADE SUPERIOR A 14,00M³ PARA BOMBAMENTO DE CONCRETO USINADO 25Mpa			M³			
1	34	CONCRETO USINADO, 25Mpa, CONVENCIONAL			M³			
Resumo Final por Lote							Valor Total da Proposta	R\$ 403.526,00

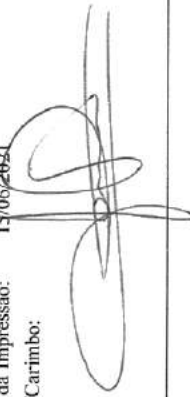
Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 403.526,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES



Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome: JEVERSON RODIGHERO Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 048.625 029-62 Data da Impressão: 13/06/2021 Ass./Carimbo: 		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME CNPJ: 10.929.108/0001-17 Rua Dolfino Panato, 16, São Cristóvão II, Coronel Vivida - PR

Proposta Comercial - Emissão: 15/06/2021 às 17:50:04

3

2

1





A



Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO

Endereço: CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 64/2021

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO

79.847.687/0001-55

31600151-35

DERIVADOS DE CIMENTO

PATO BRANCO LTDA. - EPP

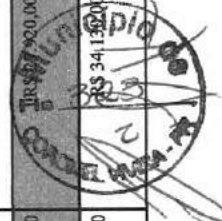
Av. Tupi, 6300 - Bairro São Roque

85507-155 - Pato Branco - PR

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4CM - COM RESISTENCIA DE NO MINIMO FCK 25MPA Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,0000	R\$ 12,4200	R\$ 12.420,00
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM X 4 CM - COM RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO FCK 25 MPA Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	200,0000	R\$ 10,2000	R\$ 2.040,00
1	3	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	PÇA	3.000,0000	R\$ 20,1000	R\$ 60.300,00
1	4	MEIO FIO PAVER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHANFRADO, PECAS DE 80CM. Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	PÇA	2.000,0000	R\$ 13,4500	R\$ 26.900,00
1	5	MOURÃO DE CONCRETO RETO, *20 X 20* CM, ARMADO H= 3,0 M Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	60,0000	R\$ 171,6700	R\$ 10.300,20
1	6	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METROS DE COMPRIMENTO Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	800,0000	R\$ 65,4600	R\$ 52.368,00
1	7	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA 20CM X 10CM X 6CM NATURAL Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,0000	R\$ 42,1600	R\$ 42.160,00
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 06CM COLORIDO Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,0000	R\$ 55,1800	R\$ 55.180,00
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 8CM NATURAL Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	M²	500,0000	R\$ 49,8700	R\$ 24.935,00
1	10	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 8CM COLORIDO Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	M²	200,0000	R\$ 65,3600	R\$ 13.072,00
1	11	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 06CM COLORIDO, TATIL DIRECIONAL OU ALERTA Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	M²	500,0000	R\$ 55,8400	R\$ 27.920,00
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 8CM COLORIDO, TATIL DIRECIONAL OU ALERTA Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	M²	500,0000	R\$ 68,2600	R\$ 34.130,00

DERIVADOS DE CIMENTO
PATO BRANCO LTDA. - EPP



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PSI, MACHO/FEMEA, DN 300 MM (NBR 8890:2018) Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	300,0000	R\$ 35,1400	R\$ 10.542,00
1	14	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PSI, MACHO/FEMEA, DN 400 MM (NBR 8890:2018) Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	1.500,0000	R\$ 49,8900	R\$ 74.835,00
1	15	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PSI, MACHO/FEMEA, DN 600 MM (NBR 8890:2018) Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	800,0000	R\$ 83,5400	R\$ 66.832,00
1	16	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PAI, MACHO/FEMEA, DN 800 MM (NBR 8890:2018) Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	300,0000	R\$ 223,9000	R\$ 67.170,00
1	17	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PAI, MACHO/FEMEA, DN 1000 MM (NBR 8890:2018) Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	200,0000	R\$ 331,1600	R\$ 66.232,00
1	18	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PAI, MACHO/FEMEA, DN 1200 MM (NBR 8890:2018) Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 517,5700	R\$ 51.757,00
1	19	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PAI, MACHO/FEMEA, DN 1500 MM (NBR 8890:2018) Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	70,0000	R\$ 815,5700	R\$ 57.089,90
1	20	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PAI, MACHO/FEMEA, DN 2000 MM (NBR 8890:2018) Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	45,0000	R\$ 1.667,1700	R\$ 75.022,65
1	21	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400MM - PSI (MEIO TUBO, TIPO FLOREIRA 400X500MM(DNXXCP) Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 38,9900	R\$ 3.899,00
1	22	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 600MM - PSI (MEIO TUBO, TIPO FLOREIRA 600X500MM (DNXXCP) Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	200,0000	R\$ 65,5000	R\$ 13.100,00
1	23	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS), UNIDIRECIONAL, VAO ATE 5,00 M Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	M²	500,0000	R\$ 47,1000	R\$ 23.550,00
1	24	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, COM MALHA DE FERRO e 8MM, ESPACADAS CADA 15CM, COM ESPESURA DE CONCRETO DE 10CM, FORMATO CIRCULAR, COM DIAMETRO DE 70CM Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 99,9500	R\$ 999,50
1	25	BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136) Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	3.000,0000	R\$ 3,5500	R\$ 10.650,00
1	26	MEIO BLOCO VEDACAO CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136) Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	800,0000	R\$ 2,9500	R\$ 2.360,00
1	27	CANAILETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136) Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,0000	R\$ 3,9500	R\$ 3.950,00
1	28	CANAILETA CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136) Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	500,0000	R\$ 3,4000	R\$ 1.700,00
1	29	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M Marca: DERIVADOSPB	12 Meses	60 Dias	UN	120,0000	R\$ 44,0500	R\$ 5.286,00
1	30	CONCRETO USINADO, 15Mpa, CONVENCIONAL			M³			
1	31	CONCRETO USINADO, 25Mpa, BOMBEADO			M³			
1	32	TAXA PARA UTILIZACAO DA BOMBA PARA QUANTIDADE IGUAL OU INFERIOR A 14,00M³ PARA BOMBEAMENTO DE CONCRETO USINADO 25Mpa			SER			
1	33	TAXA PARA UTILIZACAO DA BOMBA PARA QUANTIDADE SUPERIOR A 14,00M³ PARA BOMBEAMENTO DE CONCRETO USINADO 25Mpa			M³			
1	34	CONCRETO USINADO, 25Mpa, CONVENCIONAL			M³			
Valor Total da Proposta							R\$ 896.700,25	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 896.700,25

DERIVADOS DE CIMENTO
PATO BRANCO LTDA.



Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome: ELOY ROBERTO LATTMANN	 DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA.	179.847.687/0001-557 31600151-35 DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA. - EPP Av. Tupi, 6300 - Bairro São Roque L 85507-155 - Pato Branco - PR
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR		
Tipo do Documento: CNPJ / CPF		
Documento: 371.565.439-20		
Data da Impressão: 15/06/2021		
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 15/06/2021 às 16:22:46

G

Q

3

1



2

Q

A



Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 64/2021
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ / CPF: 05.461.328/0001-29
Endereço: RUA JOSE LEONARDI, 225 BAIRRO AEROPORTO
Cidade: PATO BRANCO - PR
CEP: 85503-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4CM - COM RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO FCK 25MPA			UN			
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM X 4 CM - COM RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO FCK 25 MPA			UN			
1	3	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM			PCA			
1	4	MEIO FIO PAVER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHANFRADO, PECAS DE 80CM.			PCA			
1	5	MOURAO DE CONCRETO RETO, *20 X 20* CM, ARMADO H= 3.0 M			UN			
1	6	PALA NQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METROS DE COMPRIMENTO			UN			
1	7	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA 20CM X 10CM X 6CM NATURAL			M²			
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA, 10 X 20 X 6CM COLORIDO			M²			
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA, 10 X 20 X 8CM NATURAL			M²			
1	10	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA, 10 X 20 X 8CM COLORIDO			M²			
1	11	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA, 10 X 20 X 6CM COLORIDO, TATIL DIRECIONAL OU ALERTA			M²			
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA, 10 X 20 X 8CM COLORIDO, TATIL DIRECIONAL OU ALERTA			M²			

FERNANDO
ZANCANARO:0068394098

Assinado de forma digital por
FERNANDO
ZANCANARO:00683940988

8
Data: 2021.06.15 15:18:25 -03'00'

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PSI, MACHO/FEMEA, DN 300 MM (NBR 8890:2018)			UN			
1	14	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PSI, MACHO/FEMEA, DN 400 MM (NBR 8890:2018)			UN			
1	15	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PSI, MACHO/FEMEA, DN 600 MM (NBR 8890:2018)			UN			
1	16	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PAI, MACHO/FEMEA, DN 800 MM (NBR 8890:2018)			UN			
1	17	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PAI, MACHO/FEMEA, DN 1000 MM (NBR 8890:2018)			UN			
1	18	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PAI, MACHO/FEMEA, DN 1200 MM (NBR 8890:2018)			UN			
1	19	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PAI, MACHO/FEMEA, DN 1500 MM (NBR 8890:2018)			UN			
1	20	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PAI, MACHO/FEMEA, DN 2000 MM (NBR 8890:2018)			UN			
1	21	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400MM - PSI (MEIO TUBO, TIPO FLOREIRA 400X500MM(DNXCP)			UN			
1	22	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 600MM - PSI (MEIO TUBO, TIPO FLOREIRA 600X500MM (DNXCP)			UN			
1	23	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS), UNIDIRECIONAL, VAO ATE 5,00 M			M²			
1	24	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, COM MALHA DE FERRO Ø 8MM, ESPACADAS CADA 15CM, COM ESPESURA DE CONCRETO DE 10CM, FORMATO CIRCULAR, COM DIAMETRO DE 70CM			UN			
1	25	BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)			UN			
1	26	MEIO BLOCO VEDACAO CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)			UN			
1	27	CANALETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)			UN			
1	28	CANALETA CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)			UN			
1	29	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M			UN			
1	30	CONCRETO USINADO, 15Mpa, CONVENCIONAL Marca: ZMIX	12 Meses	60 Dias	M³	40,0000	R\$ 409,6700	R\$ 16,386,80
1	31	CONCRETO USINADO, 25Mpa, BOMBEADO Marca: ZMIX	12 Meses	60 Dias	M³	40,0000	R\$ 460,8000	R\$ 18,432,00
1	32	TAXA PARA UTILIZACAO DA BOMBA PARA QUANTIDADE IGUAL OU INFERIOR A 14,00M³ PARA BOMBAMENTO DE CONCRETO USINADO 25Mpa Marca: ZMIX	12 Meses	60 Dias	SER	20,0000	R\$ 603,3300	R\$ 12,066,60
1	33	TAXA PARA UTILIZACAO DA BOMBA PARA QUANTIDADE SUPERIOR A 14,00M³ PARA BOMBAMENTO DE CONCRETO USINADO 25Mpa Marca: ZMIX	12 Meses	60 Dias	M³	20,0000	R\$ 36,6700	R\$ 733,40
1	34	CONCRETO USINADO, 25Mpa, CONVENCIONAL Marca: ZMIX	12 Meses	60 Dias	M³	60,0000	R\$ 426,2500	R\$ 25,575,00
Valor Total da Proposta							R\$ 73.193,80	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 73.193,80

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

FERNANDO

ZANCANARO:00683940988

Assinado de forma digital por
FERNANDO ZANCANARO:00683940988
Dados: 2021.04.15 15:18:09 -03'00'



Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome: FERNANDO ZANCANARO	Assinado de forma digital por FERNANDO	05.461.328/0001-29 F. ZANCANARO T. ZAPLENAGEM LTDA RUA JOSÉ LEONARDI, 225 - CASA AEROPORTO - CEP 85503-300 LEATO BRANCO : PR
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR	ZANCANARO:00683940988	
Tipo do Documento: CNPJ / CPF	Dados: 2021.06.15 15:17:30 -03'00'	
Documento: 006.839.409-88		
Data da Impressão: 15/06/2021		
Ass./Carimbo:		



X

X

A

G

D

D

2



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

Valor total proposto R\$ 73.193,80 (Setenta e três mil cento e noventa e três reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA ✓

CNPJ: 05.461.328/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056363839

REPRESENTANTE: FERNANDO ZANCANARO

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.115.542-0

CPF: 006.839.409-88

ENDEREÇO: RUA JOSE LEONARDI, 225, BAIRRO AEROPORTO, PATO BRANCO - PR CEP 85503-000

TELEFONE: (46) 3224-1715

AGÊNCIA: 4390

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 12.017-0

E-MAIL: engenharia@grupo-zancanaro.eng.br

2- CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Coronel Vivida, 16 de junho de 2021.

FERNANDO

ZANCANARO:00683940988

Assinado de forma digital por

FERNANDO

ZANCANARO:00683940988

Dados: 2021.06.15 15:11:23 -03'00'

Fernando Zancanaro

RG 7.115.542-0 / CPF 006.839.409-88

Representante Legal

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO

Processo nº: 64/2021

Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR

Modalidade: Pregão

Tipo: Licitação

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: O - NIENDIEKER E CIA LTDA

CNPJ / CPF: 05.267.432/0001-87

Endereço: RODOVIA PR 281 KM 16 - PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: CHOPINZINHO - PR

CEP: 85560-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4CM - COM RESISTENCIA DE NO MINIMO FCK 25MPA Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,0000	R\$ 11,8000	R\$ 11.800,00
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM X 4 CM - COM RESISTÊNCIA DE NO MINIMO FCK 25 MPA Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	200,0000	R\$ 9,7000	R\$ 1.940,00
1	3	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	PÇA	3.000,0000	R\$ 19,1000	R\$ 57.300,00
1	4	MEIO FIO PAVER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHANERADO, PECAS DE 80CM. Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	PÇA	2.000,0000	R\$ 12,8000	R\$ 25.600,00
1	5	MOURAO DE CONCRETO RETO, *20 X 20* CM, ARMADO H= 3,0 M Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	60,0000	R\$ 163,0000	R\$ 9.780,00
1	6	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METROS DE COMPRIMENTO Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	800,0000	R\$ 62,2000	R\$ 49.760,00
1	7	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA 20CM X 10CM X 6CM NATURAL Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,0000	R\$ 40,0000	R\$ 40.000,00
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA, 10 X 20 X 6CM COLORIDO Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,0000	R\$ 52,5000	R\$ 52.500,00
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA, 10 X 20 X 8CM NATURAL Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	M²	500,0000	R\$ 47,4000	R\$ 23.700,00
1	10	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA, 10 X 20 X 8CM COLORIDO Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	M²	200,0000	R\$ 62,1000	R\$ 12.420,00
1	11	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA, 10 X 20 X 6CM COLORIDO, TAMB. DIRECIONAL OU ALERTA Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	M²	500,0000	R\$ 53,0000	R\$ 26.500,00
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA, 10 X 20 X 8CM COLORIDO, TAMB. DIRECIONAL OU ALERTA Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	M²	500,0000	R\$ 64,8000	R\$ 32.400,00

Sócio Gerente



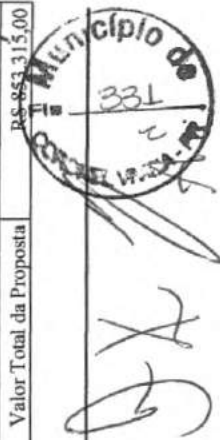
Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PSI, MACHO/FEMEA, DN 300 MM (NBR 8890:2018) Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	300,0000	R\$ 33,4000	R\$ 10.020,00
1	14	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PSI, MACHO/FEMEA, DN 400 MM (NBR 8890:2018) Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	1.500,0000	R\$ 47,4000	R\$ 71.100,00
1	15	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PSI, MACHO/FEMEA, DN 600 MM (NBR 8890:2018) Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	800,0000	R\$ 79,5000	R\$ 63.600,00
1	16	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PAI, MACHO/FEMEA, DN 800 MM (NBR 8890:2018) Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	300,0000	R\$ 212,7000	R\$ 63.810,00
1	17	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PAI, MACHO/FEMEA, DN 1000 MM (NBR 8890:2018) Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	200,0000	R\$ 314,6000	R\$ 62.920,00
1	18	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PAI, MACHO/FEMEA, DN 1200 MM (NBR 8890:2018) Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 491,7000	R\$ 49.170,00
1	19	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PAI, MACHO/FEMEA, DN 1500 MM (NBR 8890:2018) Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	70,0000	R\$ 774,8000	R\$ 54.236,00
1	20	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PAI, MACHO/FEMEA, DN 2000 MM (NBR 8890:2018) Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	45,0000	R\$ 1.583,8000	R\$ 71.271,00
1	21	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400MM - PSI (MEIO TUBO, TIPO FLOREIRA 400X500MM(DNXXCP) Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 37,0000	R\$ 3.700,00
1	22	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 600MM - PSI (MEIO TUBO, TIPO FLOREIRA 600X500MM (DNXXCP) Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	200,0000	R\$ 62,5000	R\$ 12.500,00
1	23	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS), UNIDIRECIONAL, VAO ATE 5,00 M Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	M²	500,0000	R\$ 44,8000	R\$ 22.400,00
1	24	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, COM MALHA DE FERRO Ø 8MM, ESPACADAS CADA 15CM, COM ESPESURA DE CONCRETO DE 10CM, FORMATO CIRCULAR, COM DIAMETRO DE 70CM Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 95,0000	R\$ 950,00
1	25	BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136) Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	3.000,0000	R\$ 3,5500	R\$ 10.650,00
1	26	MEIO BLOCO VEDACAO CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136) Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	800,0000	R\$ 2,9400	R\$ 2.352,00
1	27	CANALETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136) Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,0000	R\$ 3,9500	R\$ 3.950,00
1	28	CANALETA CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136) Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	500,0000	R\$ 3,4000	R\$ 1.700,00
1	29	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M Marca: MILENIUM	12 Meses	60 Dias	UN	120,0000	R\$ 44,0500	R\$ 5.286,00
1	30	CONCRETO USINADO, 15Mpa, CONVENCIONAL			M³			
1	31	CONCRETO USINADO, 25Mpa, BOMBEADO			M³			
1	32	TAXA PARA UTILIZACAO DA BOMBA PARA QUANTIDADE IGUAL OU INFERIOR A 14,00M³ PARA BOMBAMENTO DE CONCRETO USINADO 25Mpa			SER			
1	33	TAXA PARA UTILIZACAO DA BOMBA PARA QUANTIDADE SUPERIOR A 14,00M³ PARA BOMBAMENTO DE CONCRETO USINADO 25Mpa			M³			
1	34	CONCRETO USINADO, 25Mpa, CONVENCIONAL			M³			
							Valor Total da Proposta	R\$ 853.315,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 853.315,00

NIENDIEKER & CIA. LTDA.

Sócio Gerente



Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome: ETSIO NIENDIEKER Cargo: SOCIO GERENTE Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 758.908.445-04 Data da Impressão: 15/06/2021 Ass./Carimbo:		05267432 / 0001 - 87 NIENDIEKER & CIA. LTDA. RODOVIA PR 281, KM 16 BAIRRO INDUSTRIAL CHOPINZINHO PR 85560-000

Proposta Comercial - Emissão: 15/06/2021 às 17:46:07





Santiago Pavimentações Eireli EPP

E-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com
concretosantiago@hotmail.com



Pavimentação Asfáltica, Prestação de Serviços, Transportes
Locação de Máquinas e Concreto Usinado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 32/2021 - PMCV**

**PROPOSTA DE
PREÇOS**

PROPONENTE:

SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ 07.852.815/0001-48

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VÍVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 64/2021
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras
Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

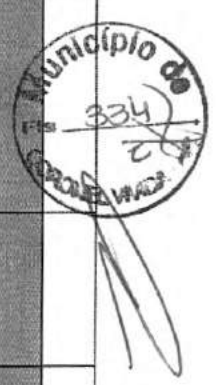
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ / CPF: 07.852.815/0001-48
Endereço: RUA FREI EVERALDO 4755
Cidade: CHOPINZINHO - PR
CEP: 85560-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4CM - COM RESISTENCIA DE NO MINIMO FCK 25MPA			UN			
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM X 4CM - COM RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO FCK 25 MPA			UN			
1	3	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM			PÇA			
1	4	MEIO FIO PAVER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHANFRADO, PECAS DE 80CM.			PÇA			
1	5	MOURAO DE CONCRETO RETO, *20 X 20* CM, ARMADO H= 3,0M			UN			
1	6	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METROS DE COMPRIMENTO			UN			
1	7	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA 20CM X 10CM X 6CM NATURAL			M²			
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 6CM COLORIDO			M²			
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 8CM NATURAL			M²			
1	10	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 8CM COLORIDO			M²			
1	11	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 6CM COLORIDO, TATIL DIRECIONAL OU ALERTA			M²			
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 8CM COLORIDO, TATIL DIRECIONAL OU ALERTA			M²			



[Handwritten signature]
Santiago Pavimentações
Eireli - EPP
Marcelo Silvestri
CREA PR 68498/D

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	MARCELO SILVESTRI	 Santiago Pavimentações Eireli - EPP Marcelo Silvestri CREA PR 68498/D
Cargo:	EMPRESÁRIO/ENGENHEIRO CIVIL	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	025.056.959-03	
Data da Impressão:	15/06/2021	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 15/06/2021 às 14:08:55



Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 64/2021
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

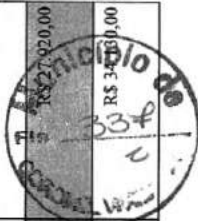
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - SFX DERIVADOS DE CIMENTO EIRELI - ME
CNPJ / CPF: 08.631.598/0001-29
Endereço: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4CM - COM RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO FCK 25MPA Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,0000	R\$ 12,4200	R\$ 12.420,00
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM X 4 CM - COM RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO FCK 25 MPa Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	200,0000	R\$ 10,2000	R\$ 2.040,00
1	3	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	PÇA	3.000,0000	R\$ 20,1000	R\$ 60.300,00
1	4	MEIO FIO PAVER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHANFRADO, PECAS DE 80CM. Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	PÇA	2.000,0000	R\$ 13,4500	R\$ 26.900,00
1	5	MOURAÇÃO DE CONCRETO RETO, *20 X 20* CM, ARMADO H= 3.0 M Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	60,0000	R\$ 171,6700	R\$ 10.300,20
1	6	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METROS DE COMPRIMENTO Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	800,0000	R\$ 65,4600	R\$ 52.368,00
1	7	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPa 20CM X 10CM X 6CM NATURAL Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,0000	R\$ 42,1600	R\$ 42.160,00
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPa. 10 X 20 X 06CM COLORIDO Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,0000	R\$ 55,1800	R\$ 55.180,00
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPa. 10 X 20 X 8CM NATURAL Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	M²	500,0000	R\$ 49,7800	R\$ 24.890,00
1	10	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPa. 10 X 20 X 8CM COLORIDO Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	M²	200,0000	R\$ 65,3600	R\$ 13.072,00
1	11	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPa. 10 X 20 X 06CM COLORIDO, TATIL DIRECIONAL OU ALERTA Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	M²	500,0000	R\$ 55,8400	R\$ 27.920,00
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPa. 10 X 20 X 8CM COLORIDO, TATIL DIRECIONAL OU ALERTA Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	M²	500,0000	R\$ 68,2600	R\$ 34.130,00



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 300 MM (NBR 8890:2018) Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	300,0000	R\$ 35,1400	R\$ 10.542,00
1	14	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM (NBR 8890:2018) Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	1.500,0000	R\$ 49,8900	R\$ 74.835,00
1	15	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 600 MM (NBR 8890:2018) Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	800,0000	R\$ 83,5400	R\$ 66.832,00
1	16	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PA1, MACHO/FEMEA, DN 800 MM (NBR 8890:2018) Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	300,0000	R\$ 223,9000	R\$ 67.170,00
1	17	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PA1, MACHO/FEMEA, DN 1000 MM (NBR 8890:2018) Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	200,0000	R\$ 331,1600	R\$ 66.232,00
1	18	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PA1, MACHO/FEMEA, DN 1200 MM (NBR 8890:2018) Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 517,5700	R\$ 51.757,00
1	19	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PA1, MACHO/FEMEA, DN 1500 MM (NBR 8890:2018) Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	70,0000	R\$ 815,5700	R\$ 57.089,90
1	20	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PA1, MACHO/FEMEA, DN 2000 MM (NBR 8890:2018) Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	45,0000	R\$ 1.667,1700	R\$ 75.022,65
1	21	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400MM - PS1 (MEIO TUBO, TIPO FLOREIRA 400X500MM(DNXCP) Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 38,9900	R\$ 3.899,00
1	22	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 600MM - PS1 (MEIO TUBO, TIPO FLOREIRA 600X500MM (DNXCP) Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	200,0000	R\$ 65,5000	R\$ 13.100,00
1	23	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS), UNIDIRECIONAL, VAO ATE 5,00 M			M²			
1	24	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, COM MALHA DE FERRO ø 8MM, ESPACADAS CADA 15CM, COM ESPESSURA DE CONCRETO DE 10CM, FORMATO CIRCULAR, COM DIAMETRO DE 70CM			UN			
1	25	BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136) Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	3.000,0000	R\$ 3,5500	R\$ 10.650,00
1	26	MEIO BLOCO VEDACAO CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136) Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	800,0000	R\$ 2,9500	R\$ 2.360,00
1	27	CANALETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136) Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,0000	R\$ 3,9500	R\$ 3.950,00
1	28	CANALETA CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136) Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	500,0000	R\$ 3,4000	R\$ 1.700,00
1	29	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M Marca: POLITUBOS	12 Meses	60 Dias	UN	120,0000	R\$ 44,0500	R\$ 5.286,00
1	30	CONCRETO USINADO, 15Mpa, CONVENCIONAL			M³			
1	31	CONCRETO USINADO, 25Mpa, BOMBEADO			M³			
1	32	TAXA PARA UTILIZACAO DA BOMBA PARA QUANTIDADE IGUAL OU INFERIOR A 14,00M³ PARA BOMBEAMENTO DE CONCRETO USINADO 25Mpa			SER			
1	33	TAXA PARA UTILIZACAO DA BOMBA PARA QUANTIDADE SUPERIOR A 14,00M³ PARA BOMBEAMENTO DE CONCRETO USINADO 25Mpa			M³			
1	34	CONCRETO USINADO, 25Mpa, CONVENCIONAL			M³			
Valor Total da Proposta							R\$ 872.105,75	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 872.105,75

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES



Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: FERNANDO ISAIAS MUNARETTO PIMENTEL
Cargo: DIRETOR GERAL
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 044.073.959-40
Data da Impressão: 04/06/2021
Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ

08631598/0001-29

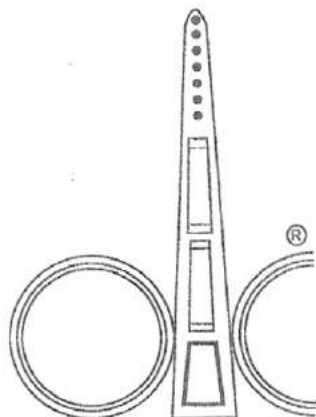
SFX DERIVADOS DE
CIMENTO LTDARua Adajar Est. Rib. do Nascimento, 1900
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Proposta Comercial - Emissão: 05/06/2021 às 09:32:10





Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº 32/2021
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO".
Empresa: COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME
CNPJ: 10.929.108/0001-17
Telefone: (46) 3232-2173
E-mail: contato@kleinconsultores.com.br
Data da Abertura: 16 de junho de 2021.
Horário de Abertura: 09:01 horas.



DERIVADOS D PATO BRAN

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 32/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO".

Empresa: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP

CNPJ: 79.847.687/0001-55

Telefone: (46) 3223-3577

E-mail: derivados@derivadospb.com.br

Data da Abertura: 16 de junho de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas.

CNPJ 79.847.687/0001-55

FÁBRICA E ESCRITÓRIO:

Av. Tupi, 6300

Fone/Fax (46) 3223-3577

www.tubofortederi

Bairro São Roque

CEP 85507-14

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 32/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO".

Empresa: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 05.461.328/0001-29

Telefone: (46) 3224-1715

E-mail: engenharia@grupo-zancanaro.eng.br

Data da Abertura: 16 de junho de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas.



GRUPO

ZANCANARO



BRITADOR



PAVIMENTAÇÃO



TERRAPLENAGEM

MILLENIUM

PRÉ - MOLDADOS



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 32/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO".

Empresa: NIENDIEKER E CIA LTDA

CNPJ: 05.267.432/0001-87

Telefone: 46 3242 2571

E-mail: milleniumpremoldados@hotmail.com

Data da Abertura: 16 de junho de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas.

Fone/ Fax (46) 3242-2571

milleniumpremoldados@hotmail.com

Rod. PR 281 - KM 16



ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos - ANEXO I".

Empresa: **SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI**
CNPJ: 07.852.815/0001-48

Telefone: (46) 3242-3682

E-mail: santiagoopavimentacoes@gmail.com

Data da Abertura: 16 de Junho de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM

Fone (46) 3242-1002 - 3242-3377

Rua Frei Everaldo, 3788 prolongamento 85.560-000



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 32/2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO”.

Empresa: SFX DERIVADOS DE CIMENTO EIRELI - ME

CNPJ: 08.631.598/0001-29

Telefone: (46)3232-1972

E-mail: comercial@politubos.ind.br

Data da Abertura: 16 de junho de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.929.108/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/06/2009
NOME EMPRESARIAL COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOLFINO PANATO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO II	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO jhevershow@hotmail.com		TELEFONE (46) 3232-2700/ (46) 3232-4121	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 11:46:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA
CNPJ: 10.929.108/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:20 do dia 02/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2021.

Código de controle da certidão: **34F8.F0DE.F9C6.4739**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)

(Assinatura manuscrita)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.929.108/0001-17

Razão Social: COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME

Endereço: RUA DOLFINO PANATO 16 / SAO CRISTOVAO II / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302100877407042

Informação obtida em 15/06/2021 11:50:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Q

B

A
r



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024276296-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.929.108/0001-17**

Nome: **COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2248 /2021

CONTRIBUINTE: 10929108000117
NOME.....: COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - M
CNPJ/CPF.....: 10.929.108/0001-17
ENDEREÇO.....: RUA DOLVINO PANATO, 16 SAO CRISTOVAO 2
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 15 de Junho de 2021.

Válida até: 13/09/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2021/2248

Código de autenticidade da certidão: 740608825740608

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



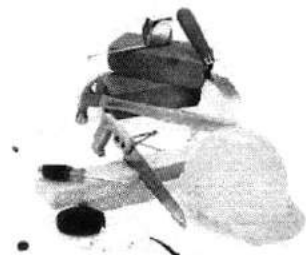
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validade: 11/12/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certidão emitida gratuitamente.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Devidas e sugestões: andrea@iuev.br



Compacta Pavimento e Artefatos Ltda - ME

CNPJ: 10.929.108/0001-17



PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 10.929.108/0001-17, sediada na Rua Dolfinho Panato, 16, São Cristóvão II, na cidade de Coronel Vivida - PR, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

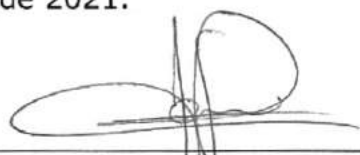
III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2021.


JEVERSON RODIGHERO
CPF: 048.625.029-62
RG: 8.907.804-0






CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 17.740.308-3, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ

10.929.108/0001-17

RG/Inscrição Estadual

Bairro

Nome/Razão Social

COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME

Logradouro e Número

R DOLFINO PANATO, 16

Município / UF

Coronel Vivida/PR

CEP

85.550-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade

Ind. diversas

Atividade Específica

Fabricação de Artefatos de Cimento

Detalhes da Atividade

Coordenadas UTM (E-N)

343359,4 - 7123605,0

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Logradouro e Número

DELFINO PANATO, 16

Bairro

Município / UF

Coronel Vivida/PR

CEP

85.550-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição

areia de brita

areia de rio

cimento

pedrisco

Quant./Dia

10,00 t

3,00 t

1,50 t

0,01 t

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição

blocos de concreto

pré-moldados

Quant./Dia

84,00 unid

20,00 unid

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água

Rede Pública

Tipo de Uso

Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora)

0,83

Nº Outorga

Coordenadas UTM (E-N)

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente

Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento

Fossa

Destino Final

Rede Pública

Vazão (m³/hora)

0,01

Nº Outorga

Coordenadas UTM (E-N)

3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição

061399 - Outros resíduos não anteriormente especificados

Quant./Dia

200,00 kg

Destino Final

Reutilização/recuperação interna

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

5. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

6. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

8. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

9. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

10. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.

11. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

12. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

13. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.



Curitiba, 14 de Junho de 2021

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO AGUA E
TERRA:68598162000178
Date: 2021.06.14
08:06:17 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 71054/2021

Validade: 12/12/2021

Razão Social: COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA-ME

CNPJ: 10929108000117

Num. Registro: 51179

Registrada desde : 11/03/2011

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RUA DOLFINO PANATO, 16 SÃO CRISTOVÃO II

Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR

CEP: 85550000

Objetivo Social:

Industria da Construção Civil, serviços de nivelamento e terraplenagem para construção civil, comércio varejista de materias de construção em geral, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil, paver, lajes e vigotes, meio fio, blocos de cimento, serviços de pavimentação de ruas com pedras irregulares e serviços de colocação de paver, lajes e vigotes.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades da empresa restritos a Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 10929108000117

1 - FABRICIO SFREDO BERTUZZO

Carteira: PR-51716/D

Data de Expedição: 08/02/2000

Desde: 11/03/2011 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 180539/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/06/2021 14:31:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **71052/2021**

Validade: 31/10/2021

Nome Civil: **FABRICIO SFREDO BERTUZZO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-51716/D

Registro Nacional : 1704992575

Registrado(a) desde : 08/02/2000

Filiação : DARCI BERTUZZO

ENI SFREDO BERTUZZO

Data de Nascimento : 20/05/1976

Carteira de Identidade : 5.827.863-7

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

CPF : 02211134955

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 07/02/2000

Diplomação : 07/02/2000

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

38621 - ROCHA & BERTUZZO LTDA

CNPJ: 04673859000112

Desde: 01/10/2001 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

51179 - COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA-ME

CNPJ: 10929108000117

Desde: 11/03/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 180536/2021.



Emitida via Internet em 15/06/2021 14:30:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2538/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABRICIO SFREDO BERTUZZO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABRICIO SFREDO BERTUZZO**

RNP: 1704992575

Registro: **PR-51718/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720212069490** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **28/04/2021** Baixada em: **04/05/2021** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA-ME**

Contratante: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA** CNPJ: **05.461.328/0001-29**

Rua: **RUA JOSE LEONARDI Nº 225**

Complemento: **Bairro: AEROPORTO**

Cidade: **PATO BRANCO UF: PR CEP: 85503-000**

Contrato: **celebrado em 01/03/2021**

Valor do contrato: **R\$ 74.261,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOSE LEONARDI Nº 225**

Bairro: **AEROPORTO**

Cidade: **PATO BRANCO**

UF: **PR**

CEP: **85503-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,97705 x -52,559681**

Data de início: **01/04/2021** Conclusão efetiva: **30/04/2021**

Finalidade: **Industrial**

Proprietário: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ: **05.461.328/0001-29**

Atividade Técnica: **1- Execução Execução de fabricação de artefatos de concreto , 1600 UNID; 2- Execução Execução de fabricação de artefatos de concreto , 1892 UNID; 3- Execução Execução de fabricação de artefatos de concreto , 800 UNID; 4- Execução Execução de fabricação de artefatos de concreto , 8000 M2; 5- Execução Execução de fabricação de artefatos de concreto , 1200 M2; 6- Execução Execução de fabricação de blocos de concreto , 10000 UNID**

Observações:

FABRIC. DE 1600 LAJOTA , 1892 MEIO FIO, 800 MOURÕES, 8.000 M² PAVER, 1200 M² LAJE PREMOLDADA E 10000 BLOCOS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2538/2021

14/05/2021 16:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 141369/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 141369/2021.

CAT nº 2538/2021 de 14/05/2021, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

F. Zancanaro Terraplenagem Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob número 05.461.328/0001-29, com sede na cidade de Pato Branco, Paraná, à Rua José Leonardi, nº 225, Bairro Aeroporto, juntamente com seu responsável técnico, o **Engenheiro Civil, Rodrigo Siliprandi**, CPF 638.302.999-15, RG 4.566.462-7, CREA-PR sob número 28.455/D-PR e Registro Nacional (RNP) 170380105-9, atestam para os devidos fins e a quem possa interessar, conforme contrato celebrado em 01 de março de 2021 em Coronel Vivida, Paraná, que a empresa, **Compacta Pavimentos e Artefatos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ 10.929.108/0001-17, com sede na Rua Dolfino Panato nº 16, Bairro São Cristóvão II, Coronel Vivida, Paraná juntamente com o **Engenheiro Civil, Fabrício Sfredo Bertuzzo**, CPF 022.111.349-55, RG 5.827.863-7, CREA-PR 51.716/D e Registro Nacional (RNP) 170499257-5, responsável técnico pela empresa, executaram os seguintes serviços que se seguem:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:Local do Contrato: **Coronel Vivida, Paraná.**Data do Contrato: **01 de março de 2021.**Período de Fornecimento: **01 de abril de 2021 à 30 de abril de 2021.**Local de Entrega dos Materiais: **Rua José Leonardi nº 225, Bairro Aeroporto, Pato Branco, Paraná****DADOS DO CONTRATANTE:**Razão Social: **F. Zancanaro Terraplenagem Ltda**CNPJ: **05.461.328/0001-29****DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATANTE:**Nome: **Rodrigo Siliprandi.**Título Profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **170380105-9**Registro no CREA: **PR-28.455/D****46 3224.1715**Rua José Leonardi, 225 . Pato Branco . PR
zanca25@hotmail.comA autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 141368/2021.

CAT nº 2838/2021 de 14/05/2021, página 2 de 3





DADOS DO CONTRATADO:

Razão Social: **Compacta Pavimentos e Artefatos Ltda**
CNPJ: **10.929.108/0001-17**

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA:

Nome: **Fabício Sfredo Bertuzzo.**
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **170499257-5**
Registro no CREA: **PR-51.716**

SERVIÇOS CONTRATADOS (OBJETO DO CONTRATO):

- Fornecimento de Lajota em Concreto: 1.600 unidades;
- Fornecimento de Meio Fio em Concreto: 1.892 unidades;
- Fornecimento de Mourão em Concreto: 800 unidades;
- Fornecimento de Paver em Concreto Vibro Prensado, 35 MPA: 8.000 m²;
- Fornecimento de Laje Pré-moldada: 1.200 m²;
- Fornecimento de Blocos em Concreto: 10.000 unidades;

Informo, também, que obra serviços executados cumpriram corretamente todos os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica profissional.

Coronel Vivida, 03 de maio de 2021.



RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATANTE

Rodrigo Siliprandi

Engenheiro Civil

RNP: 170380105-9

Registro no CREA: PR-28.455/D

46 3224.1715

Rua José Leonardi, 225 . Pato Branco . PR
zanca25@hotmail.com



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 141369/2021.

CAT nº 2538/2021 de 14/05/2021, página 3 de 3



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pôr meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS" de um lado a empresa COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME, com sede à Rua Dolfino Panato, nº 16, Bairro São Cristóvão II, Coronel Vivida - PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 10.929.108/0001-17, representada nesta ocasião por seu sócio: Jeverson Rodighero RG. n.º 8.907.804-0 e CPF n.º 048.625.029-62, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Fabrício Sfredo Bertuzzo, brasileiro, RG. n.º 5.827.863-7, CPF. n.º 022.111.349-55 com título profissional Engenheiro Civil, Cart. Crea-PR n.º 51716/D-PR, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico () Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: Prazo indeterminado, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 4 (quatro) horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de correspondentes a R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais), cujo pagamento poderá ser feito até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao vencido

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida -PR; Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2021.

TABELIONATO KESSLER

Compacta Pavimentos e Artefatos Ltda ME

FABRICIO SFREDO
BERTUZZO:02211
134955

Assinado de forma digital
por FABRICIO SFREDO
BERTUZZO:02211134955
Dados: 2021.06.15
17:23:21 -03'00'

Fabrício Sfredo Bertuzzo



TABELIONATO KESSLER

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº 0183494SVAA0000001016621U Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira a firma de **JEVERSON RODIGHERO**, do que dou fé
0002 61266D* Coronel Vivida - Paraná, 16 de junho de 2021
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada



NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.267.432/0001-87

NIRE: 41204875149

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER**, brasileira, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.366.055-6 expedida pela SSP/PR, e CPF 029.174.149-52, residente e domiciliada na Rod. PR 281 km 16, Bairro Industrial, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000; e
- **ETSIÓ NIENDIEKER**, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.949.704-9 expedida pela SSP/PR, e CPF 758.908.445.04, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 773, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000;

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP**" tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rod. PR 281 km 16, s/nº, Bairro Industrial, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204875149 por despacho em sessão de 05 de setembro de 2002 e Primeira Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20061276642 por despacho em sessão de 18 de abril de 2006, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1ª - O Objeto Social da sociedade que era: "Fabricação de artefatos ou produtos de concreto ou cimento e comércio varejista de materiais de construção em geral". Por este instrumento fica alterado para: "**Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos ou produtos de concreto ou cimento para uso na construção; Prestação de serviços de montagem de artefatos de concreto e estruturas pré-moldadas e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual**".

2ª - O Capital Social que era R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado fica elevado por este instrumento para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma.

O aumento de capital no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) procedido com o aproveitamento e incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados até 31/12/2013, demonstrado no Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 13 será subscrito e integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma:

- **ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER**, subscreve e integraliza R\$ 20.000,00 (vinte reais);
- **ETSIÓ NIENDIEKER** subscreve e integraliza R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

3ª - O Capital Social da sociedade já totalmente integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude das modificações ocorridas, fica assim distribuído entre os sócios:

NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.267.432/0001-87

NIRE: 41204875149

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Sócio(a)	Nº de Cotas	Valor (R\$)	Perc.
ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER	25.000	25.000,00	50 %
ETSIO NIENDIEKER	25.000	25.000,00	50 %
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

4ª - A partir da data de assinatura deste instrumento a administração da sociedade e o uso do nome empresarial ficarão a cargo de **ETSIO NIENDIEKER e ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER**, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. USO DA FIRMA: Individualmente.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Ficam vedados: aval, endossos, fianças e caução de favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensada.

PARÁGRAFO ÚNICO: PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, e, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os Administradores tem o dever e prestarão contas ao outro sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Podendo inclusive ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízo de exercícios anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer tempo, de forma desproporcional ou proporcional à sua participação no capital social.

7ª - Fica excluída a Cláusula Décima da última consolidação do Contrato Social, constante na Primeira Alteração Contratual, com a seguinte redação: "Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso."

8ª - Fica excluída a Cláusula Décima Primeira da última consolidação do Contrato Social, constante na Primeira Alteração Contratual, com a seguinte redação: "A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com dez dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade."

9ª - Fica excluída a Cláusula Décima Segunda da última consolidação do Contrato Social, constante na Primeira Alteração Contratual, com a seguinte redação: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior."

10ª - Altera-se o endereço do sócio **ETSIO NIENDIEKER**, que passa a ser: Rod. PR 281 km 16, Bairro Industrial, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000;

NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.267.432/0001-87

NIRE: 41204875149

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

11ª - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER**, brasileira, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.366.055-6 expedida pela SSP/PR, e CPF 029.174.149-52, residente e domiciliada na Rod. PR 281 km 16, Bairro Industrial, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000; e
- **ETSIO NIENDIEKER**, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.949.704-9 expedida pela SSP/PR, e CPF 758.908.445.04, residente e domiciliado na Rod. PR 281 km 16, Bairro Industrial, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000;

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial “NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rod. PR 281 km 16, s/nº, Bairro Industrial, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade tem por objeto social: “Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos ou produtos de concreto ou cimento para uso na construção; Prestação de serviços de montagem de artefatos de concreto e estruturas pré-moldadas e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual”.

CLÁUSULA QUINTA: O início das atividades ocorreu em 05 de setembro de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, cabendo a:

NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.267.432/0001-87

NIRE: 41204875149

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Sócio(a)	Nº de Cotas	Valor (R\$)	Perc.
ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER	25.000	25.000,00	50 %
ETSIO NIENDIEKER	25.000	25.000,00	50 %
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir as suas cotas sociais, deverá comunicar aos demais com antecedência mínima de noventa dias a dar preferência aos sócios remanescentes. Decorrido este prazo, suas cotas sociais lhe serão pagas com base do Capital Social e Reservas contabilizadas da sociedade em seis prestações trimestrais, vencendo-se a primeira em trinta dias após a assinatura da alteração contratual. Os sócios não poderão transferir, penhorar ou dar como garantia sua parte do Capital Social a estranhos, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial ficarão a cargo de **ETSIO NIENDIEKER e ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER**, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. **USO DA FIRMA:** Individualmente.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Ficam vedados: aval, endossos, fianças e caução de favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensada.

PARÁGRAFO ÚNICO: PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, e, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os Administradores tem o dever e prestarão contas ao outro sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Podendo inclusive ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízo de exercícios anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer tempo, de forma desproporcional ou proporcional à sua participação no capital social.

NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.267.432/0001-87

NIRE: 41204875149

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



DISSOLUÇÃO SOCIAL E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não entrará em dissolução e consequentemente em liquidação, por morte de qualquer dos sócios, desde que os outros sócios queiram prosseguir com a sociedade, ou também, se por acordo com os herdeiros, regular-se-á a substituição do sócio falecido. Havendo impedimento de sócio poderá haver a nomeação de substituto ou representante, sem prejuízo da continuidade da sociedade.



Parágrafo Primeiro: Os sócios remanescentes, se representarem mais de 75% (setenta e cinco por cento) das cotas de capital, poderão recusar-se ao ingresso dos sucessores do sócio falecido ou do substituto ou representante do sócio impedido na sociedade.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo primeiro, o levantamento dos haveres de cada sucessor e o seu respectivo pagamento obedecerá à forma adotada para a cláusula de cessão e transferência de cotas.

Parágrafo Terceiro: Os sócios remanescentes poderão optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comportamento e o exercício do direito de defesa.

DO FORO

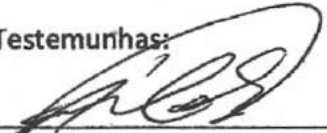
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro e comarca de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho PR, 10 de junho de 2014.


ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER


ETSIO NIENDIEKER

Testemunhas:

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
RG: 8.124.995-4 SSP/PR


Fabíola C. Paetzold Scolaro
RG: 8.981.569-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/06/2014
SOB NÚMERO: 20143772201
Protocolo: 14/377220-1, DE 17/06/2014
Empresa: 41.20487514-9
NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP
Nº 520 714-3
Agência Regional Chopinzinho

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.267.432/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/09/2002

NOME EMPRESARIAL
NIENDIEKER & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MILENIUM DERIVADOS DE CONCRETO E MATERIAIS DE CONSTRUCA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD PR 281 KM 16

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
BARRACAO

CEP
85.560-000

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
CHOPINZINHO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 2422-571

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 10:28:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NIENDIEKER & CIA LTDA
CNPJ: 05.267.432/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:56 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021

Código de controle da certidão: **4F72.602A.ABD3.5FFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.267.432/0001-87

Razão Social: NIENDIECKER E CIA LTDA EPP

Endereço: ROD PR 281 KM 16 SN BARRACAO / INDUSTRIAL / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201261019764347

Informação obtida em 15/06/2021 10:42:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024340334-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.267.432/0001-87**

Nome: **NIENDIEKER & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

Rua Miguel Procópio Kuempel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad...: 156140

Nome.....: NIENDIEKER & CIA LTDA

CPF/CNPJ....: 05.267.432/0001-87

Endereço....: ROD RODOVIA PR 281 KM 16

Bairro.....: BAIRRO INDUSTRIAL

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:

Número.....: 0

PR

VALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 15/06/2021.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2021/4307

Código de autenticidade da certidão: 327368443327368

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 15 de Junho de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIENDIEKER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.267.432/0001-87

Certidão n°: 18757444/2021

Expedição: 15/06/2021 às 10:43:27

Validade: 11/12/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NIENDIEKER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.267.432/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Página 44 de 57

ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021****DECLARAÇÃO UNIFICADA DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL****Ao****Município de Coronel Vivida - PR.**

O abaixo assinado, representante legal da Empresa NIENDIEKER E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.267.432/0001-87, com sua sede na Rodovia PR 281 Km 16, Parque Industrial, Chopinzinho PR, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Chopinzinho 16 de JUNHO de 2021

Sócio-Administrador: Etsio Niendieker
RG: 5.949.704-9
CPF: 758.908.445-04

05267432 / 0001 - 87

NIENDIEKER & CIA. LTDA.

RODOVIA PR 281, KM 16
BAIRRO INDUSTRIAL

85560-000 CHOPINZINHO PR



CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.750.184-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
05.267.432/0001-87

RG/Inscrição Estadual
9026826001

Bairro
INDUSTRIAL

Nome/Razão Social
NIENDIEKER & CIA LTDA EPP

Logradouro e Número
ROD PR 281 KM 16, 1

Município / UF
Chopinzinho/PR

CEP
85.560-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade

Ind. diversas

Atividade Específica

Fabricação de Artefatos de Cimento, Fabricação de artefatos de concreto, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado

Detalhes da Atividade

Coordenadas UTM (E-N)
348987.2 - 7138659.4

Bacia Hidrográfica
Iguaçu

Logradouro e Número
Rodovia PR 281, km 16, s/n

Bairro
Bairro Industrial

Município / UF
Chopinzinho/PR

CEP
85.560-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição

areia
cimento industrial
cimento
pedra brita 3/4
pedrisco

Quant./Dia
50.00 m3
20.00 m3
640.00 unid
30.00 m3
30.00 m3

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição

tubos de concreto

Quant./Dia
250.00 unid

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água
Rede Pública

Tipo de Uso
Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora)
0,10

Nº Outorga

Coordenadas UTM (E-N)

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente

Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento
AT

Destino Final
Infiltração em Solo

Vazão (m³/hora)
0,10

Nº Outorga

Coordenadas UTM (E-N)

3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição

200101 - Papel e cartão

Quant./Dia
20,00 kg

Destino Final
Aterro Sanitário

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

5. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

6. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº 016/14.

8. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

9. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

10. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.

11. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

12. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

13. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.



Curitiba, 15 de Junho de 2021

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO AGUA E
TERRA:68596162000176
Date: 2021.06.15
17:02:52 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000664265



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/09/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 22/12/2011

Registro CAU: PJ16227-2

CNPJ: 05.267.432/0001-87

Objeto Social: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS OU PRODUTOS DE CONCRETO OU CIMENTO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Atividades econômicas:

- FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

Capital social: R\$ 50.000,00

Última atualização do capital: 10/06/2014

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LUIZ GIACOMINI JUNIOR

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 29/05/2013

Número do RRT: 7741456

Tipo de Vínculo: EMPREGADO

Designação: DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO TÉCNICA

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 664265/2021

Expedida em 15/06/2021, Chopinzinho/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 26Z1W0



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000634284



20210000634284



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 26/07/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional LUIZ GIACOMINI JUNIOR encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LUIZ GIACOMINI JUNIOR

CPF: 070.465.209-92

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU: A85698-3

Data de obtenção de Títulos: 02/03/2013

Data de Registro nacional profissional: 28/03/2013

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Portaria nº 1056, de 21 de dezembro de 2007. Publicado no DOU em 24 de dezembro 2007. Diploma registrado sob o nº 022, Folha 001, Livro 001.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 634284/2021

Expedida em 27/01/2021, Saudade do Iguaçu/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: CD7C18



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa NIENDIEKER E CIA LTDA- EPP inscrita no CNPJ 05.267.432/0001-87, estabelecida na Rodovia PR 281 km 16 – Parque Industrial- Chopinzinho – PR, forneceu e fornece para esta municipalidade vários tipos de artefatos de cimento dentre eles, Tubos de concreto de 0,20 CM ate 200CM, Calhas de concreto, Meio - fios, Palaques, Colunas, Placas dentre outros, fornecidos através de Ata de Registro de Preços.

Registramos ainda que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chopinzinho 21 de janeiro de 2021.

Glacir Zanata

Secretário de Viação e Serviços Urbanos



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000664541



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: LUIZ GIACOMINI JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/03/2013

Registro Nacional: 000A856983

Data de Registro: 28/03/2013

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 4087833

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 30/10/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO, FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE TUBOS EM CONCRETO DOS SEGUINTE CONTRATANTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CNPJ: 76.995.414/0001-60 RUA SANTOS DUMONT Nº 3.883
CHOPINZINHO CEP: 85.560-000 OBRAS MUNICIPAIS DIVERSAS TUBOS EM CONCRETO, MEDIDAS DIVERSAS MEIO FIOS
PARA VIAS PUBLICAS, TOTALIZANDO R\$ 50.036,90.

Empresa contratada: NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.267.432/0001-87

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CPF/CNPJ: 76995414000160

RUA SANTOS DUMONT

Nº 3883

Complemento:

Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85560000

Contrato: 001

Celebrado em 30/10/2015

Valor do contrato: R\$ 50.036,90

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 30/10/2015

Data de Fim: 03/11/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

6.3.8 - Controle de qualidade de construção ou produto, 641.00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SANTOS DUMONT

Nº 3883

Complemento:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Nº 0000000664541**

Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85560000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 664541/2021

Expedida em 15/06/2021 12:06:00, Saudade do Iguaçu/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZYA4W02799ZB0DZCW081